



3 1761 06557130 9

BRIEF.

BV

0000908

SERIE

CHRONOLOGICA

DOS

PRELADOS CONHECIDOS

DA

IGREJA DE BRAGA,

DESDE A FUNDAÇÃO DA MESMA IGREJA
ATÉ O PRESENTE TEMPO.

*Precedida de uma breve Notícia de Braga Antiga,
e seguida de um Catalogo dos Bispos Titulares,
Coadjuutores do Arcebispado.*



COIMBRA,

NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1830.

Com Licença da Real Comissão de Censura.



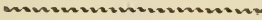
Brief

BV

0000 908

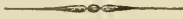
INDICE ALPHABETICO

*Dos nomes dos Prelados Bracarenses , de
que se tracta neste Opusculo.*



Pag.

Aprecedente breve Noticia de Braga antiga 1.



A	Pag.	N.º
D. AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA ..	73	57.
D. AGOSTINHO DE CASTRO (OU DE JESUS).	71	55.
D. ALEIXO DE MENEZES	75	56.
ARGIRO (Titular)	15	2.

B

BALCONIO	7	4.
D. BALTHAZAR LIMPO	65	52.
D. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES	67	53.

C

D. CAETANO BRANDÃO	93	67.
--------------------------	----	-----

D

D. DIOGO DA SILVA	62	49.
D. DIOGO DE SOUSA	56	47.
O Senhor D. DUARTE	62	50.

E

D. ESTEVÃO SOARES DA SILVA	27	24.
----------------------------------	----	-----

F

FAUSTINO	14	14.
FELIX	ibid.	15.
D. FERNANDO DA GUERRA	48	41.
FÉDISINDO (Titular)	15	1.
S. FRUCTUOSO	12	11.

G

O Senhor D. GASPAR	95	66.
S. GERALDO	17	17.
O B. D. GODINHO	24	21.
D. GONÇALO PEREIRA	39	34.
D. GUILLIERME	42	35.

H

O Infant. (depois Rei) D. HENRIQUE . 60	48.
HERMIGILDO (Titular) 15	4.
HERO , ou HERONIO (Titular) 15	3.

J

D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES 70	54.
D. JOÃO CORDOLACO 42	36.
D. JOÃO EGAS 30	26.
D. JOÃO GALVÃO 52	41.
D. JOÃO GARCIA MANRIQUE 46	39.
D. JOÃO MARTINS DE SOALHÃES 38	33.
D. JOÃO DE MELLO 51	43.
D. JOÃO PECULIAR 22	20.
D. JOÃO DE SOUSA 33	63.
D. JORGE DA COSTA I 53	45.
D. JORGE DA COSTA II 55	46.
O Senhor D. JOSE' 92	65.
D. JOSE' DA COSTA TORRES 101	68.
D. JOSE' DE MENEZES 86	62.
JULIÃO 10	9.

L

LEODIGISIO JULIÃO 13	12.
LIUVA ibid	13.
D. LOURENÇO 43	38.
LUCRECIO 8	6.
D. LUIZ PIRES 50	42.
D. LUIZ DE SOUSA 85	61.

M

D. MANOEL DE SOUSA	64	51.
S. MARTINHO <i>de Dume</i>	9	7.
D. MARTINHO AFFONSO PIRES DA CHAR-		
NECA	46	40.
D. MARTINHO GIRALDES	32	27.
D. MARTINHO DE OLIVEIRA	36	32.
D. MARTINHO PIRES	25	22.
D. MAURICIO BORDINO	19	13.
D. MIGUEL DA MADRE DE DEOS	104	69.

O

D. ORDONHO	35	30.
------------------	----	-----

P

PANCRACIO , ou PANCRACIANO	7	3.
PANTARDO	10	8.
PATERNO	6	2.
D. PAYO MENDES	21	19.
S. PEDRO <i>de Rates</i>	5	1.
D. PEDRO II.	16	16.
D. PEDRO III.	26	23.
D. PEDRO JULIÃO	34	28.
POTAMIO	11	10.
PROFUTURO	3	5.

R

D. RODRIGO DA CUNHA	81	58.
D. RODRIGO DE MOURA TELLES	90	64.

S

D. SANCHO	34	29.
D. SEBASTIÃO DE MATOS DE NORONHA ..	32	59.
D. SILVESTRE GODINHO	28	25.

T

D. TELLO	35	31.
----------------	----	-----

V

D. VASCO	43	37.
D. VERISSIMO DE ALENCASTRO, OU LENCASTRE	84	60.

Catalogo dos Bispos Titulares Coadju-
tores Pag. 109.

NOTICIA

DE

BRAGA ANTIGA.

OS Fundadores e primeiros habitantes de Braga são desconhecidos na Historia: ficarão escondidos, para o dizer assim, nas trevas da mais remota antiguidade: o que alguns Auctores escrevêrão a este respeito, é dicto livremente e sem fundamento solido. Com tudo Braga apparece com existencia illustre, e nome já celebre e glorioso, 138 annos antes do Nascimento de CHRISTO. Por este tempo os Romanos procurarão com o maior empenho conquistal-a; e não poderão conseguil-o; seião á custa de muito sangue, e depois de uma obstinada resistencia de 40 annos, na qual tiverão grande parte as Heroínas Bracarenses. Tal era o denodado valor dos antigos Bracaros, pelo qual se fazião respeitaveis e temiveis! Os seus mesmos Conquistadores fazião por allicial-os com as maiores honras: derão-lhes o Foro de *Cidadões Romanos*: fizerão a Cidade *Presidio*, e estabelecêrão nella *Convento Juridico*, ou Relação Suprema, com jurisdicção sobre 24 Cidades, que concorrião a ella para

An. ant. do
Nasc:
de Chri:

138

a decisão de suas causas. Os edificios , de que se compunha , erão pela maior parte sumptuosos e magnificos : Familias Romanas nobilissimas vinhão nella estabelecer-se : o Commercio , a Agricultura , as Artes florescião : sustentava abundante Tropa : a sua população chegou a 275:000 almas. — Nesta grandeza se conservou Braga até á invasão dos Wandalos , Alanos e Suevos , infelizmente acontecida nos principios do Seculo V. Então se eclipsou toda a sua gloria ; com o resto da Hespanha soffreo a mais cruel desolação ; aquelles Barbaros idolatras , ou inficionados com varios erros , a nada respeitavão , nem ainda ao mais sagrado ; por dous annos successivos em Braga não se ouvião senão queixas , prantos , gemidos ; não se vião senão ruinas , estragos , incendios ; e ultimamente a fome e a peste vierão pôr cumulo á maior desgraça. — Tocando por sorte aos Suevos a parte occidental da Galliza , Braga respira um pouco ; começa a restabelecer-se ; como Cidade principal , os Reis Suevos assentão nella a sua Côrte : mas isto mesmo , que de alguma sorte a engrandecia , foi para ella occasião de novos soffrimentos : divisões no interior pela diversidade de partidos : guerras externas com as outras Nações barbaras (Wandalos e Alanos) , attrahião frequentemente sobre a Capital o furor , e

o estrago das armas : o mesmo Theodorico , Rei dos Godos , entra com mão armada nesta infeliz Cidade , deixa-a outra vez arruinada, e perdida de todo a grandeza adquirida. Tal foi a sorte de Braga, em quanto à Monarchia Sueva não foi destruída pelos mesmos Godos : os quaes apoderando-se de toda a Hespanha , a sujeitárão tambem ao seu dominio.

456

58..:

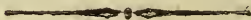
Isto é o que foi Braga , considerada civil e politicamente , até o tempo do absoluto dominio dos Godos. Em quanto ao seu estado Religioso , assim como os outros Povos do Mundo , tambem ella vivia abysmada no immenso tenebroso pelago da Idolatria. Mas logo no principio do Christianismo lhe raiárão as luzes da verdadeira Fé pela Prêgação de Sant-Iago e de seus Discipulos (*). Este Apostolo fundou a Igreja Bracarense (a primeira que houve em toda a Hespanha), talvez antes que S. Pedro fundasse a sua de Roma.— Nem se póde negar, que a semente do Evangelho , espalhada no solo de Braga por tão habeis cultivadores, produzisse logo copiosos fructos ; e que estes se multiplicárão cada vez mais , sendo aquelle fecundado pelo sangue dos Martyres, que frequente-

586

(*) Ainda que muitos Eruditos negão a vinda de Sant-Iago á Hespanha, aqui sigo a opinião mais commum , e que parece mais provavel.

mente o regava. — É crível, que a irrupção e occupação dos Barbaros, herejes ou idolatras, fizessem desliçar alguns Fieis; mas tambem é crível, que o fervor daquelles primeiros Christãos fosse vigorado pelas diligencias dos Bispos; e que os Pastores procurassem preservar do contagio do erro as Ovelhas, que lhes tinham sido confiadas.

Algumas outras *Noticias de Braga*, tanto Religiosas, como Politicas, correspondentes aos seculos posteriores, até o presente tempo, podem adquirir-se pela lição da seguinte —



SERIE CHRONOLOGICA

DOS

PRELADOS DA IGREJA DE BRAGA

*Com alguns acontecimentos e factos proprios
do tempo e vida de cada um delles.*

I.

S. PEDRO, chamado vulgarmente *de Rates*, primeiro Bispo de Braga, pelos annos de 37 até 44,

sendo { Summo Pontif. — S. Pedro, Ap.
{ Imp. Rom. — Caligula — Claudio.

Não consta da sua patria, nem dos tempos do seu nascimento e morte: só consta por tradição, que parece legitima, que foi Discipulo do Ap. Sant-Iago, e que este, vindo prégar o Evangelho á Hespanha (*), desembarcára em um dos pórtos de Galliza; e que dirigindo-se conforme o costume dos App. á Cidade principal e mais populosa da Provincia, qual era Braga naquelle tempo, ahí fundára uma Igreja, dando-lhe por pedra fundamental e primeiro Bispo a este seu Discipulo PEDRO; que, crescendo e florescendo muito a nova Igreja com a Prêgação e milagres do seu Bispo, este, para evitar uma perseguição, se

Er. vulg.
37 até 44

(*) Veja-se a Not. (*) a pag. 3.

retirára ao Lugar de Rates ; aonde, sendo apanhado pelos perseguidores, estes em odio da Fé lhe derão cruelmente a morté ; que seu sagrado Corpo fôra depois prodigiosamente descoberto, etc. — Foi este S. Martyr alli venerado em todos os seculos pelos Fieis, que attralidos da fama da sua sanctidade, e dos prodigios, com que Deos illustrava o seu Sepulcro, concorrião a offerecer-lhe votos, e a implorar o remedio para as suas necessidades. — No Sec. XVI. foi trasladado o seu Corpo para a Sé Primacial de Braga, como adiante se dirá (N, 52).

...(*)

2.

400
etc.

PATERNO, Bispo de Braga pelos ann. de 400, etc.,
sendo } Summo Pont.— Anastasio I.— S. Innocenc. I.
} Imp. do Occidente — Honorio.

400

Deste Prelado apenas se sabe, que caio nos erros de Priscilliano, e até foi ordenado por Bispo Priscillianista. Mas apresentando-se no Concilio I. de Toledo, publicamente confessou a sua culpa, e abjurou a heresia. Os PP. daquelle Concilio, em vista da sua humilde confissão e abjuração, gostosos conservárão a PATERNO nas honras de Prelado, e na administração da sua Igreja Bracarense : ao mesmo tempo que privárão dos seus Bispados outros, que tinham caído nos mesmos erros. — Invadirão a Hespanha as Nações do Norte.

409

(*) Não ha noticia de Prelados Bracarenses entre S. Pedro de Rates, e Paterno.

3.

PANCRACIO OU PANCRACIANO, Bispo de Braga pelos ann. de 410, etc.,

sendo { Sum. Pont. — S. Innocencio I.
 } Rei Suevo — Hermerico, ou Hermenerico.

Er. vulg.

410
etc.

No tempo deste Prelado (ou pouco antes) invadirão a Hespanha os Povos barbaros do Norte, Wandalos, Suevos e Alanos. O seu zelo Ecclesiastico o moveo a convocar Concilio Provincial (se é autentico o celebre documento descoberto no Sec. XVI. na Bibliotheca de Alcobaca): a este Concilio, que os seus defensores chamão I. de Braga, presidio PANCRACIO: nelle tratárão os Bispos, como se remediarião os males, que ameaçavão os Fieis; como se poderião subtrahir a profanações de hereges e idolatras os Corpos dos Santos e sagradas Reliquias; etc. — Foi de pouca duração o seu governo.

410

412

4.

BALCONIO, Bispo de Braga pelos ann. de 415, etc.,

sendo { Sum. Pont. — S. Innocencio I. — S. Zozimo, etc.
 } Rei Suevo — Hermerico, ou Hermenerico.

415
etc.

Avito, Presbytero de Braga, que por estes tempos se achava em Jerusalem, escreveo d'alli uma Carta, dirigida a este Prelado, e ao Clero e Povo de Braga, na qual se compadece pelos males, com que os opprimirião os Barbaros; e diz, lhes remette para sua consolação Reliquias do Proto-Martyr S. Estevão, de cujo Corpo a prodigiosa Invenção tinha aconteci-

do pouco tempo antes. As Reliquias infelizmente não chegarão a Braga; mas permittio Deos, que ficassem em Minorca. — Os tempos deste Bispo BALCONIO forão calamitosos, pela oppressão dos Bracarenses por parte dos Suevos, que os dominavão; pelas guerras, que estes tinhão com os Wandalos, etc.; pela fome e peste, que então houve; e até pelas feras, que dos montes descião a devoral-os.

5.

538
etc.

PROFUTURO, Bispo de Br. pelos ann. de 538, etc., sendo { Summ. Pont. — Vigilio — Pelagio I.
{ Reis Suevos — *Incertos*.

No tempo deste Prelado, Theodorico, Rei Godo, depois de ter vencido e aprisionado o Rei Suevo Remismundo, introduzio em Galliza, e por consequencia em Braga, a heresia Arriana. — O Papa Vigilio em uma Decretal, dirigida a este Bispo PROFUTURO, louva muito o seu zelo. — O Concilio Bracar. I. [ou II. na opinião de outros (*Vid. N.º 3.*)] faz delle honrosa lembrança, intitulado-o *de veneranda memoria*.

6.

560
até
570

LUCRECIO, Bispo de Br. pelos ann. de 560 até 570; sendo { Summ. Pont. — Pelagio I. — João III.
{ Rei Suevo. — Theodomiro.

Ao zelo de S. Martinho de Dume, fomentado pelo Bispo LUCRECIO, se deve a conversão á Fé Catholica do Rei Theodomiro, da familia Real e Côrte, e

de todo o Reino de Galliza. — Como Metropolitano, convocou Concilio Provincial, a que presidio [é o I., ou II. (*Vid. N.º 3.*)]. — Foi um dos PP. deste Concilio S. Martinho, já então Bispo de Dume. *Vid. N.º 7.*

7.

S. MARTINHO, Bispo de Br. pelos ann. de 570, etc.,
sendo { Sum. Pont. — João III. — Bento I. — Pelag. II.
Reis Suevos — Miro, ou Ariamiro — etc.

570
etc.

Foi natural de Pannonia, Região Setemptrional, que então comprehendia o que hoje é Croacia, Stiria, parte da Austria, mais de ametade da Hungria, etc. — A Providencia o conduzio aos fins da Europa, para ser o Apostolo de Galliza, honra immortal de Braga, etc. — Em 556 foi ordenado Bispo de Dume, aonde tinha fundado um Mosteiro: não só aos Monges deste, mas á Casa Real dos Suevos, e aos Fieis de certo territorio, desmembrado da Diocese Bracarense, se extendia a sua jurisdicção Episcopal. — Em qualidade de Bispo de Dume concorreo ao Concilio Provincial, convocado em 561 pelo Metropolitano Lurecio. (*Vid. N.º 6.*) — Em 570 pouco mais ou menos succedeo na Séde Bracarense ao mesmo Lurecio, conservando simultaneamente o Bispado de Dume. — Em 572 convocou Concilio Provincial [o II., ou III. (*Vid. N.º 3.*)], ao qual presidio como Metropolitano. — Falleceo em Braga em 580. — Seu veneravel Corpo foi sepultado na Cathedral de Dume, e ahi venerado no tempo dos Reis Godos. — Tendo

556

561
570

572

580

escapado ao furor dos Arabes , que depois daquelles dominárão em Braga , continuou a veneração dos Póvos , que concorrião ao seu Sepulcro : e a Dume mesmo o vierão visitar os Reis de Portugal D. João II. e D. Manoel , e o filho deste o Inf. D. Luiz. — Ultimamente foi trasladado para a Cathedral de Braga em 1606. (*Vid.* N.º 55.) — Como por cuidado do Arceb. D. Caetano Brandão se imprimio em Lisboa em 1803. a *Vida e Opusculos de S. Martinho Bracarense* , podem consultal-a os que desejarem noticias mais individuaes das virtudes e acções deste incomparavel Prelado.

8.

583
até
590

PANTARDO , Bispo Metropolitano de Br. pelos annos de 583 até 590. ,
sendo { Summ. Pont. — Pelagio II.
 { Reis Godos — Leovigildo — Flavio Recaredo.

Foi um dos PP. do Concilio III. de Toledo , no qual Recaredo , Rei Godo , e com elle o resto da Hespanha abjurárão inteiramente a heresia de Arrío. Digo *o resto da Hespanha* ; porque Theodemiro , Rei Suevo , sua Côrte , Braga Capital do Reino , e toda a Galliza , já tinham abjurado a mesma heresia pelas prégações e trabalhos Apostolicos de S. Martinho de Dume.

9.

633
etc.

JULIÃO , Bisp. Metropol. de Br. pelos ann. de 633, etc. ,
sendo { Summ. Pont. — Honorio I.
 { Reis Godos — Sisenando — Chintilla.

Não consta com certeza, antes parece improvavel (ainda que possível), que este Metropolitano fosse immediato Successor de Pantardo (N.º 8.), pelo grande numero de annos, que mediarão entre um e outro. O que consta é que JULIÃO assistio aos Concilios de Toledo IV. e VI., aquelle celebrado em 633, este em 638.

633
638

10.

POTAMIO, Bispo de Braga pelos ann. de 653, etc.,
Summ. Pontif. — S. Martinho I. — S. Eugenio I.
sendo } Reis Godos — Chindasvindo — com Recesvindo, seu filho.

653
etc.

Em 653 assistio ao Concilio VIII. de Toledo. — Algum tempo depois peccou, como David; mas conhecendo o seu erro, e arrependendo-se verdadeiramente, fez penitencia, como aquelle S. Rei. — Por effeito do seu extraordinario arrependimento, não se contentando com a confissão da sua culpa na presença de um Nathan, dirigio-se em qualidade de réo ao Concilio X. de Toledo, celebrado em 656; e perante os 50 Bispos, que formavão aquella respeitavel Assemblèa, publicou e confessou o seu peccado: os Bispos, ainda que edificados e compungidos, não deixarão de o depôr do Episcopado, condemnando-o a perpetua penitencia, recluso em um Mosteiro: dizem, que fôra o de Dume.

653

656

II.

Er. vulg.
656
etc.

S. FRUCTUOSO, Bispo de Braga pelos ann. de 656, etc.,
sendo { Summ. Pontif. — S. Eugenio I. — Vitaliano.
Rei Godo — Recesvindo.

656

Foi natural de Biérço , territorio das Asturias.—
Fundou por toda a Hespanha varios Mosteiros , aos
quaes deo Regras particularmente suas. — Foi eleito
Bispo de Dume, e como tal assistio ao Concilio X. de
Toledo. Neste mesmo Concilio , pela deposição de
Potamio (N.º 10.), os PP. o elegêrão Bispo de Braga,
conservando juntamente o Bispado de Dume. — Nos
ultimos annos da sua vida fundou nos suburbios da
mesma Cidade um Mosteiro , que dedicou ao *Salva-*
dor: depois se chamou *de S. Fructuoso* , invocação ,
que ainda hoje conserva. (Neste Mosteiro se achão
presentemente estabelecidos Religiosos Menores Re-
formados da Provincia da Piedade.) — Aconteceo sua
prodigiosa morte a 16 de Abril de 659 , ou , segundo
outros , 665 , ou 667. — Tinha escolhido para sua
sepultura a Igreja deste seu ultimo Mosteiro: e com
effeito alli esteve o sagrado Corpo de S. FRUCTUOSO
por mais de 4 seculos (*Vid.* N.º 17.) — Noticias mais
individuaes podem achar-se na *Hist. de Br.* de D.
Rodr. da Cunha P. I. , e sobre tudo na *Vid. e Regr.*
de S. Fructuoso , etc. , impress. por Ord. do Arc. D.
Caçt. Brandão em Lisboa 1805.

659

665. 667

12.

LEODIGISIO JULIÃO, Bispo de Br. pelos annos de 675, etc.,

sendo { Summ. Pont. — Deodato.
 { Rei Godo — Wamba.

Er. vulg.

675
etc.

Succedeo a S. Fructuoso, e parece que tambem no Bispado de Dume. Deste Prelado consta sómente, que convocou Concilio Provincial, a que presidio em 675: foi o III., ou, segundo outros, o IV. Bracar. (*Vid.* N.º 3.) — No ultimo Brev. Bracar. de D. Rodrigo de Moura erradamente se mette entre os Sanctos este Bispo de Braga LEODIGISIO, assignando-se-lhe Officio proprio a 8 de Março; não se deve confundir com S. Julião, B. de Toledo, cuja festa celebra aquella Igreja no mesmo dia 8 de Março.

675

13.

LIUVA, Bispo de Braga pelos ann. de 678, etc.,

sendo { Summ. Pont. — Agatão — S. Leão II., etc.
 { Reis Godos — Wamba — Ervigio.

678
etc.

Assistio ao Concilio XII. de Toledo celebrado em 681; tambem ao XIII., assignando-se com os titulos de Bracarense e Dumiense, o qual foi celebrado em 683; ultimamente concorreo por Procuradores ao Concilio XIV. em 684. — Falleceo pouco depois.

681

683
684

14.

Er. vulg.
687—693

FAUSTINO, Bispo de Braga pelos ann. de 687—693, sendo { Summ. Pont. — Sergio.
{ Reis Godos — Ervigio — Egica.

688

Não teve, como os seus antecessores, com o Bispo de Braga junctamente o de Dume; porque no Concilio XV. de Toledo, a que FAUSTINO assistio em 688, apparece tambem Vicente, Bispo de Dume, excepto se este era Titular. — Governou, como Bispo que era,

693

a Igreja de Braga até 693; porque neste anno no Concilio XVI. de Toledo, a que elle tambem concorreo, foi transferido pelos PP. delle para a Igreja de Sevilha.

15.

693
etc.

FELIS, Bispo de Braga pelos ann. de 693, etc., sendo { Summ. Pontif. — Sergio — João VI. — João VII.—Sisinnio—Constantino—Gregor. II.
{ Reis Godos — Egica — Vittiza — Rodrigo.

693

Era Bispo do Porto. Assistindo como tal no Concilio XVI. de Toledo em 693, os PP. deste o transferirão da sua Sede para a Primacial de Braga, da qual os mesmos PP. transferirão para a de Sevilha o Bispo Bracarense Faustino (N.º 14.). — O Clero Bracarense, fundado no seu ultimo infeliz Breviario (o de D. Rodrigo de Moura Telles), dá o culto de Sancto, e S. Martyr, a este Bispo FELIS, com rito solemne a 26 de Fevereiro: sendo que nunca foi reconhecido por Sancto na Igreja, nem ainda na particular Bracarense em tempos mais antigos. — No tempo

deste Bispo (em 714.) entráão em Hespanha os Arabes Musulmanos. — Em 716 foi Braga (e toda a Galliza) conquistada por elles, e destruida: á excepção de alguns pobres e invalidos, todos os habitantes a desamparáão: tudo ficou reduzido a uma espantosa solidão.

714

716

Nota. No tempo do dominio dos Mouros (que durou quasi 300 annos) ainda que é crível houvesse sempre successão de Bispos de Braga; com tudo não tinham governo, nem administração da Igreja, por andarem errantes e fugitivos nas Asturias, etc.: podem considerar-se como *Bispos puramente Titulares.* — Ha algumas noticias dos seguintes

Bispos Titulares de Braga.

1.º FRIDISINDO, Bispo de Braga pelos annos de 745.

745

Consta de uma Escripura de D. Affonso II., Rei de Castella e Leão, referida por Flores.

2.º ARGIRO, Bispo de Braga pelos annos de 876, etc.

876

Assistio á Sagração da Igreja de Compostella, e ao Concilio, celebrado por esses tempos em Oviedo.

etc.

3.º HERO, ou HERONIO, Bispo de Braga pelos annos de 942, etc.

942

Consta de uma Escripura do antigo Mosteiro de Cella-nova, em tempo de S. Rosendo, como diz Flores.

etc.

4.º HERMICILDO, Bispo de Braga pelos annos de 969, etc.

969

Assignou em um Concilio, de que faz menção Sandoval nas *Antiguid. de Tuy*, celebrado em Navego a 17 de Junho de 969.

etc.

Hespanha opprimida por tanto tempo debaixo do pesado jugo dos Mahometanos, começou a respirar no meio do seculo XI. Então já na Diocese Bracarense se virão unidos o Pastor e o Rebanho. Ata-se o fio da *Serie Chronologica dos Prelados da Igreja de Braga* em

16.

- D**OM PEDRO II. (nelle começou este tratamento);
 Bispo de Braga pelos annos de 1067, etc. ;
- 1067
etc.
- sendo { Summ. Pontif.—Alexandre II.—S: Gregório
 VII.—Guiberto—Victor III.—Urbano II:
 Reis de Galliza — D: Sancho II. *de Castella* ;
 etc. — D. Affonso VI. *de Leão* ; etc.
- 107....
etc.
- Foi nomeado Bispo de Braga por D. Sancho II., Rei de Castella, depois que privou do Reino de Galliza a seu irmão D. Garcia. (Este D. Garcia cuidou muito na restauração da Cidade, procurando que se fundasse Igreja e outros edificios; que as rendas, que pertencião aos Bispos e Clero, e erão indevidamente possuidas por Fidalgos, etc., voltassem aos antigos proprietarios: seu irmão D. Sancho cuidou no mesmo, não com tanto empenho por motivos politicos e de interesse pessoal.) — Voltando ao Bispo D. PEDRO: trabalhou com muito zelo em recuperar os bens e privilegios, de que tinha sido privada a sua Igreja. Muito mais faria, se não cãisse no desagrado de D. Affonso VI., que pela morte do sobredicto D. Sancho veio a succeder em todos os Estados de seu pai D. Fernando. Perseguiu muito ao
- 1073
etc.
- Bispo

Bispo D. PEDRO, até chegar a privação do governo do Bispado, e encarceral-o em um Mosteiro, aonde acabou sanctamente a vida.

17.

S. GERALDO; 1.º Arcebispo de Braga pelos annos de 1096, etc.,

tendo { Summ. Pontif. — Urbano II. — Paschoal II.
Rei de Castella — Affonso VI. — e Soberan.
de Port. — O Conde D. Henrique, etc.

1096
etc.

Era Francêz de Nação, Monge Benedictino (dizem alguns, que do Mosteiro de Tibães). — Foi Chantre da Sé de Toledo; e eleito Arceb. de Braga pelo Clero e Povo com approvação de D. Affonso VI., e seu genro o Conde D. Henrique. — Cuidou logo na refôrma dos costumes das suas novas Ovêllhas, e não menos em recuperar os bens da Igreja, injustamente alienados e possuidos: os seus cuidados tiveram o desejado effeito; e até adquirio para a mesma Igreja novas doações, que lhe fizeram não só grandes Senhores particulares, mas o mesmo Conde D. Henrique, e sua mulher a Rainha D. Tareja. Estes não só confirmarão a doação do Senhorio de Braga e Termo, que os Reis de Leão e Castella tinham feito a S. Maria da Sé, mas doarão-lhe mais o Couto de Moure, e outras terras: e o Conde particularmente deo a S. GERALDO uma grande e preciosa Reliquia de um braço de S. Lucas, que o Arceb. recebeu com muita veneração, depositou, e se guarda ainda no Thesouro da Sé. — S. GERALDO, pouco

1099
1100

tempo depois da sua eleição (nos fins de 1099, ou principios de 1100) partio para Roma a fim de obter do Papa Paschoal II. não só o Pallio, mas a dignidade e direitos de Metropolitano, de que antigamente gozava a sua Igreja de Braga. O Papa o recebeu e tratou com muita honra, e lhe concedeo tudo quanto pretendia. Na volta para Braga, constando-lhe que em Palencia, Cidade do Reino de Leão, se celebrava Concilio Provincial, convocado pelo Legado do Papa mandado á Hespanha, S. GERALDO appresentou no Concilio as Letras Apost., que trazia de Roma; o Cardeal Legado mandou, que os Bispos das Igrejas, em outro tempo sujeitas á Metropole de Braga, por si e seus Successores, reconhecessem a S. GERALDO e Successores por seus Metropolitanos: depois de algumas repugnancias (principalmente do de Mondonhedo, que nem queria restituir a Igreja de Dume), obrigados com censuras do Papa, reconhecerão e derão obediencia a S. GERALDO os de Mondonhedo, Astorga, Lugo, Tuy, Orense, Lamego, Coimbra, Porto e Viseu. — No tempo deste S. Arcebispo aconteceu a lamentavel fatalidade de ser Braga despojada de preciosissimos thesouros, isto é, dos Corpos de S. Fructuoso, e outros SS. Martyres: como naquelles tempos erão da jurisdicção de Compostella ametade da Cidade, os Mosteiros de S. Victor, de S. Salvador (S. Fructuoso), Cornelhã, etc.; o Arceb. que então era daquella Igreja, veio a Braga em Visita, e aproveitando-se da ausencia de S. GERALDO, concebeo o pensamento, que infelizmente executou, de fazer trasladar furtiva e clandestinamente, com

pretexto de Religião, para a sua Igreja de Compostella os sobreditos sanctos e veneraveis Corpos, a cuja posse tinha Braga todo o direito. O sepulcro de S. Fructuoso, ainda que vazio, é até o dia de hoje visitado com summa veneração pelos Fieis no Convento, que tem o nome do mesmo Sancto, sito nos suburbios de Braga. — Por abbreviar: S. GERALDO, occupado sempre no cumprimento das obrigações Pastoraes, em Bornes, Lugar de Tras-os-Montes, acabou sanctamente a vida a 5 de Dezembro de 1109. — Conduzido o S. Corpo á Sé de Braga, foi depositado em um sepulcro, que havia na Capella de S. Nicoláo, que o mesmo S. Arcebispo edificára em honra deste Sancto, de quem era mui devoto. — A Capella tomou depois a invocação de S. Geraldo. — A sua reedificação, e Trasladação do Corpo do S. Arcebispo acontecêrão nos principios do seculo XVIII. *Vid.* N.º 65.

1109

18.

D. MAURICIO BORDINO, Arceb. de Braga pelos annos de 1110, etc.,

sendo { Summ. Pont. — Paschoal II. — Gelasio II.
Soberan. de Port. — O Conde D. Henrique —
D. Tareja.

1110
etc.

Foi MAURICIO tambem, como S. Geraldo (N.º 17.), Francez de Nação, e Monge Benedictino da Congreg. de Clunî. — Sendo Arceidiago de Toledo, foi eleito e ordenado Bispo de Coimbra; e desta Sede trasladado para a Primiacial de Braga, vaga pela morte de S. Geraldo: a nomeação foi feita canonicamente pelo

- 1110 Clero em 1110, e a confirmação pelo Papa Paschoal II., ao qual MAURICIO, logo depois de eleito, se dirigio pessoalmente para esse fim, e tambem para receber de sua mão o Pallio. — Voltou de Roma depois de concluidos com satisfacção os seus negocios: e entre outras preciosidades, que trouxe e offerceco á sua nova Igreja de Braga, foi o Corpo de Sant-Iago Interciso, que collocou em uma arca de prata, e se conservou assim no Thesouro da Sé até os principios do seculo XVII. *Vid.* N.º 56. — Entrou na
- 1113 administração do Arcebispado com grande proveito d'elle, não só espirital, mas ainda temporal. Transigio com o Arceb. de Compostella, fazendo que este, para evitar discordias, que muitas vezes havia, dêsse á Igreja de Braga em Feudo as possessões, que nesta Cidade e no Arcebispado tinha a Igreja de Compostella. (O Feudo veio depois a supprimir-se. *Vid.* N.º 22.) Fez que os Bispos de Coimbra reconhecessem por seus Metropolitanos aos Arcebispos de Braga: ao que havia ainda alguma opposição. — Obteve da Rainha D. Tareja, mulher do Corde D. Henrique, uma Doação, feita a S. Maria da Sé, e *Confirmação da que já lhe tinha feito seu Bisavô D. Affonso V., Rei de Leão*, do Senhorio de Braga e Termo. — Mas estas, e outras acções, que constituirão a MAURICIO um Arcebispo benemerito, forão em extremo deslustradas pelo espirito de ambição e soberba, que a final o dominou: desenvolveo-se este até o ponto de o levar outra vez a Roma com o fim de obter a Sede de Toledo, fazendo para isso perante o Papa Paschoal II. mil e gravissimas accusações contra

o Arcebispo daquella Sede. Repellido pelo Papa com desagrado, precipitou-se no maior e mais escandaloso abysmo, que foi consentir ser acclamado Papa com o favor e violencias do Imp. Henrique V., scismatico e excommungado. Com effeito foi Anti-Papa 3 annos com o nome de Gregorio VIII.: e era verdadeiro Pontifice Gelasio II., a quem succedeo Callixto II. Este fez prender a MAURICIO, já deposto do Arcebispado, etc., o qual morreo fazendo penitencia encarcerado em um Mosteiro.

1118

1118

1119

19.

D. PAXO MENDES, Arcebispo de Braga pelos annos de 1118 até 1137,

1118

até

1137

sendo { Summ. Pontif. — Gelasio — Callixto — Honorio — Innocencio II.^o
Soberan. de Portugal — D. Tareja — D. Affonso Henriques.

Foi eleito canonicamente em 1118, sendo Arcebispo de Braga, e a tempo em que governava o Arcebispado na ausencia de D. Mauricio (N.^o 18.); e foi eleito depois da deposição do mesmo Mauricio Anti-Papa. — Era D. PAXO Fidalgo Portuguez de uma Familia nobilissima: dizem que pouco letrado (naquelle tempo os Nobres, ainda mesmo Ecclesiasticos, davão-se mais ao exercicio das armas, do que ao estudo das letras); mas era prudente, e de um character firme e resolutivo. — Não foi a Roma, como os seus Predecessores, para obter a Confirmação e o Pallio; Callixto II. lho concedeo por um Breve, datado

1118

1119

- 1122 em 1122. — Neste mesmo Breve confirma o Senhorio temporal de Braga, e seu Termo, assim como já o tinha confirmado o Papa Paschoal II. ; e tambem determina e nomêa os Bispos Suffraganeos da Metropole Bracarense. — Doou este Arcebispo á sua Igreja certos casaes, que diz lhe tinha dado seu irmão, o famoso Soeiro Mendes. — Adquirio para a mesma os Coutos da Feitosa, de Falões, de Regalados, a Igreja de Moure, etc. — Foi acerrimo defensor dos seus direitos: talvez que um genio um pouco forte, e uma condição desabrida dessem motivo a que a Rainha D. Tareja o mandasse prender; e só foi posto em liberdade, depois que o Papa Callixto II. a obrigou a isso com censuras. — Sagrou a Igreja de S. Victor, e a de Coucieiro. — Foi Arcebispo 19 annos, fallecendo no de 1137.

20.

- 1139 etc. **D.** JOÃO PECULIAR I., Arcebispo de Braga pelos annos de 1139, etc.,
 sendo { Summ. Pont. — Innocencio II. — Celestino II. — Lucio II. — Eugenio III. — Anastasio IV. — Adriano IV. — Alexandre III. — Rei de Port. — D. Affonso I.

Duvida-se se foi Portuguez, ou Francez de Nação. — Sabe-se, que foi homem sabio em ambos os Direitos. — Era Mestre-eschola na Sé de Coimbra; e foi Companheiro de S. Theotonio, e dos outros Fundadores do Mosteiro de S. Cruz da mesma Cidade. — Passou a Bispo do Porto: e desta Sede foi

transferido para a Primacial de Braga. — Indo a Roma, conforme o costume daquelles tempos, pedir a Confirmação e o Pallio a Innocenc. II., assistio alli ao II. Concilio Lateranense. — Teve principio em seu tempo a Monarchia Portugueza, depois da celebre victoria do Campo de Ourique, acontecida a 25 de Julho de 1139. — Elle foi o que nas Cortes de Lamego coroou a D. Affonso Henriques, 1.º Rei de Portugal, pondo-lhe na cabeça uma grande coroa d'ouro, cuberta de pedraria, que os Reis Godos tinham dado ao Mosteiro de Lorvão. — Firmou a Escriptura, pela qual o mesmo D. Affonso fez o Reino feudatario da Sé Apostolica, obrigando-se a pagar-lhe annualmente 4 onças d'ouro, que muitissimos annos se pagarão. — Tambem firmou a Carta do mesmo Rei, em que este declara com juramento a apparição de J. Christo no Campo de Ourique, antes de dar batalha aos 5 Reis Mouros. — Foi acerrimo defensor da Primazia da sua Igreja contra as injustas pretensões do Arcebispo de Toledo. — Dividio as rendas do Arcebispado entre a Mitra e o Cabido, deixando a este a 3.ª parte dellas. — Convocou Concilio Provincial, que parece não teve effeito; concorrerão sómente os de Visou e Lamego; sendo que os Suffraganeos naquelle tempo erão os de Tuy, Orense, Lugo, Astorga, Mondo-nhedo, Bretonha, Vallabria, Çamora, Visou, Idanha, Lamego, Coimbra, Porto. — Já tinha 100 annos de idade a 3 de Dezembro de 1175, dia, em que falleceu, tendo governado felizmente a Igreja de Braga pelo dilatado tempo de 36 annos. — Foi seu corpo sepultado na Sé, mas não consta determinadamente o lugar do seu jazigo.

1139

114...

114...

1152

1165

1175

- 1175 etc. **O** B. D. GONINHO, Arceb. de Braga pelos annos de 1175., etc.,
- sendo { Summ. Pontif. — Alexandre III. — Lucio III. — Urbano III. — Gregorio VIII. — Clemente III.
- { Reis de Port. — D. Affonso I. — D. Sancho I.
- 1175 Era Portuguez; natural, segundo se crê, de algum Lugar visinho a Braga; e entrou a ser Conego Regrante no Mosteiro de S. Salvador do Banho, que passou a ser Compenda. — Sendo Prior do mesmo Mosteiro, foi eleito Arcebispo de Braga por fallecimento de D. João Peculiar (N.º 20.) em 1175, e entrou na Cidade em Dezembro do mesmo anno. — Dirigio-se logo a Roma, aonde foi sagrado pelo Papa, do qual recebeu o Pallio, e obteve Licença para ir visitar os Lugares Santos de Jerusalem. —
- 1176 Já no anno seguinte se achava em Braga; porque nelle recebeu d'ElRei D. Affonso I. uma canna do Braço de S. Vicente, Reliquia preciosa, que fez collocar no Thesouro da Sé. — Foi Prelado de extraordinaria virtude: delle se contão muitos milagres, feitos em vida e depois da morte; por isso mereceo o epitheto de *Beato*, e alguns Historiadores o contão entre os Santos de Portugal. — Edificou no Arcebispado muitas Igrejas e Mosteiros. —
- 1188 Falleceo a 30 de Julho de 1188.

D. MARTINHO PIRES, Arceb. de Braga pelos annos de 1191, etc.,

sendo } Summ. Pont.—Celestin. III.—Innocenc. III.
 } Rei de Port. — D. Sancho I.

1191
etc.

Era elle Deão de Braga, quando o Cabido do Porto o elegeo para seu Bispo em 1185 com grande sentimento do de Braga. Mas este em poucos annos o recuperou, elegendo-o Arcebispo Primaz por morte do B. D. Godinho (N.º 21.).— Obtida a Confirmação de Clem. III., de cujas mãos receboo tambem o Pallio, gastando nestas diligencias mais de 2 annos, appresentou-se em Braga, para se applicar todo ao cumprimento das obrigações Pastoraes. — Grandes calamidades publicas, que opprimião o Reino naquelles tempos (peste, fome, guerras), com escandalo e afflicção dos Povos, que attribuião tudo a castigo do Ceo pelo incestuoso matrimonio de Affonso IX. de Castella com a nossa Infanta D. Thereza, davão muito ao bom Arcebispo em que exercitar o seu zêlo e amor paternal para com as suas Ovelhas. — Partio para o Concilio de Salamanca, convocado e presidido por um Legado de Celestino III.: e nelle foi principalmente o que promoveo, que se decretasse o divorcio do Rei e Rainha de Castella; que a elle fossem obrigados com censuras, etc.: com effeito depois de um anno de rigoroso Interdicto, verificou-se o divorcio.— A Rainha, deixando 3 filhos em Castella (venera-se sobre os Altares como Sancta, e é celebrada a sua Festa a 17 de Junho), voltou para

1185

119...

- Portugal, e o nosso Arcebispo a acompanhou até Coimbra, donde voltou immediatamente a Braga, para acudir ás urgentes necessidades da sua Igreja. — Negocios de summa importancia, e grande interesse da mesma Igreja o levão outra vez a Roma. Alli concorreo juntamente o Arcebispo de Compostella: e a ambos compoz o Papa Innocencio III. sobre as respectivas pretensões de Suffraganeos; e o de Compostella deixou tambem ao de Braga o senhorio de ametade da Cidade, etc. (*Vid.* N.º 18.), sobre o qual tinhão continuado ainda as dissensões. — Em fim morreo este insigne Prelado em 1209, tendo governado a Igreja de Braga perto de 20 annos, e deixando memoria de grande bemfeitor della, e de Pastor mui zeloso do bem de suas Ovelhas.

23.

- 1210
etc. **D.** PEDRO III., Arceb. *eleito* de Braga pelos annos de 1210, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio III. — Honorio
III. — Gregorio IX.
Rei de Portugal — D. Sancho I.

Mandou pedir a Confirmação e o Pallio a Innoc. III.; mas taes embaraços occorrêrão sobre a expedição das Bullas, que se resolveo a ir pessoalmente a Roma, como praticavão os seus Predecessores, para melhor dissolver as duvidas, e sagrar-se ao mesmo tempo. Mas nada conseguiu; a morte poz termo no caminho ás suas pretensões, sem se saber o lugar, nem o tempo: ha documentos de que vivia ainda em

24.

D. ESTEVÃO SOARES DA SILVA , Arceb. de Braga pelos annos de 1213, etc. ,

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio III. — Honorio III. — Gregorio IX.
Reis de Port. — D. Affonso II. — D. Sancho II.

Er. vulg.

1213

etc.

Este Arcebispo foi de uma das mais illustres Familias de Portugal: e não foi menos illustre pela sua virtude e sabedoria, e pelas grandes acções, que fez na administração do Arcebispado: o Papa Honorio III. o nomeou seu Legado; e escrevendo a ElRei D. Affonso, entre outros elogios, que faz de D. ESTEVÃO, chama-lhe *Varão eminente em letras e virtude.* — Assistio ao Concilio Lateran. IV., convocado por Innocenc. III.: e perante este Papa sustentou nervosamente a Primazia da Sede de Braga contra os Arcebispos de Compostella, Tarragona, e outros; e principalmente contra o de Toledo, que com pouco commedimento e muito empenho a pretendia para a sua Igreja: a Causa não foi decidida por Innocenc., nem pelo seu successor Honorio III.; o qual por Breves dirigidos a cada um dos Arcebispos em 1218 impoz á mesma Causa perpetuo silencio, reservando ás Partes a posse e prerogativas da Primazia. — Em 1219 ElRei de Castella e Leão doou á Igreja de Braga, a elle Arcebispo, e ao seu Cabido, o Couto de Ervededo, desmembrando-o da sua Coroa; doação esta, que foi confirmada depois por outros Reis, seus successores. — D. Affonso II.,

1215

1218

1219

- chamado *o Gordo*, deo muito que soffrer ao nosso
- 1220 Arcebispo: pouco affeioado ás Igrejas, e aos seus
etc. Ministros, vexou principalmente a de Braga com
usurpação de bens e de jurisdicções, etc.; e até com
desnaturalisação e desterro do mesmo Arcebispo.
Este se queixou ao Papa Honório, por cujo conselho
foi fulminando censuras contra os Ministros d'ElRei:
até que o mesmo Honório fulminou tambem excom-
munição contra este e seus Conselheiros; fez pôr
Interdicto em todo o Reino, etc. A final caio em si,
começou a reparar o escandalo e os damnos: se bem
que a total reparação só a concluiu seu filho e succes-
sor, D. Sancho II., *o Capello*. *Vid. N.º 25*. — A este Rei
acompanhou e ajudou muito o Arcebispo nas con-
quistas, combates e batalhas, que empreehedeo
1226 contra os Mouros; principalmente na tomada d'Elvas.
— Fez D. ESTEVÃO seu testamento, no qual deixou
muitos legados pios, e por herdeiros os Arcebispos
seus successores, e o Cabido. — A 27 de Agosto de
1228 o Arcebispado 15 annos: dalli foi o seu cadaver con-
duzido a Braga, em cuja Cathedral se lhe deo hon-
rosa sepultura.

25.

- 1229 D. SILVESTRE GODINHO, Arcebispo de Braga pelos
etc. annos de 1229, etc.,
sendo { Summ. Pontif. — Gregorio IX. — Celestino
IV. — Innocencio IV.
{ Rei de Portugal — D. Sancho II.
Foi eleito Arcebispo: e era digno da eleição por

sangue, virtude e letras. — Partio logo para Roma, a fim de obter de Gregorio IX. a Confirmação, Sagração e Pallio. — Um anno depois de se recolher á sua Igreja, o mesmo Papa o incumbio de negocios difficeis, e de grande importancia: commissões, que desempenhou completamente. — Estando D. Sancho II. em Guimarães, transigio com o Arceb. D. SILVESTRE sobre os prejuizos causados á Igreja de Braga por seu pai D. Affonso II.; recebeu o Arcebispo em compensação o Couto de Pedralva, a Parochia velha de Ponte do Lima, etc.: fez-se a Escripturá de composição em 1233. — Tratando-se da deposição de D. Sancho, os Estados do Reino resolvêrão, que se pedisse ao Papa (conforme as ideas daquelle tempo) o Inf. D. Affonso, Conde de Bolonha, para Regente de Portugal, e successor do mesmo D. Sancho, no caso que este morresse sem successão. Forão nomeados Procuradores por parte do Clero o Arcebispo D. SILVESTRE e o Bispo de Coimbra. Chegárão a Roma na Sé vaga de Celestino IV., que durou pouco depois de Gregorio IX., e ao qual succedeo Innocenc. IV. Este recebeu benignamente os Procuradores; mas remetteo-os a Leão de França, para receberem a resposta do Concilio, que para alli se tinha convocado. Na jornada, em uma Cidade de Toscana, falleceo o Arceb. D. SILVESTRE GODINHO a 8 de Julho de 1244. — Os Companheiros proseguirão a jornada, depois de darem seu corpo á sepultura, fazendo-lhe as possiveis honras. — Mas, como o Arcebispo em seu testamento, que fez pouco antes de fallecer, deixára disposto, que seu corpo fosse conduzido a Roma, e sepultado na

1238

1242

1244

Igreja do Mosteiro dos SS. Vicente e Anastasio, da Ordem de Cister; o Arcebispo de Braga D. João Egas, successor do mesmó D. SILVESTRE, achando-se em Roma, o fez trasladar para esta Cidade 9 annos depois da sua morte, e sepultar na Igreja do referido Mosteiro, instituindo nella certos Anniversarios pela alma do defuncto Arcebispo.

26.

1244
etc.

D. JOÃO EGAS, Arceb. de Braga pelos annos de 1244, etc.,

sendo } Summ. Pontif. — Innocencio IV. — Alexandre IV.
 } Reis de Portugal — D. Sancho II. — (Reg. depois Rei) — D. Affonso III.

1245

Era Conego da Sé de Braga, e de geração mui distincta; e a eleição, que em taes circumstancias delle se fez, isto é, ser. necessario proseguir a importante commissão de D. Silvestre, fallecido em Italia (N.º 25.), é a melhor prova da prudencia, e mais boas qualidades de D. JOÃO EGAS. — Partio para Leão de França a unir-se aos outros Procuradores do Reino; e no Concilio, em que já se achava Innoc. IV., se resolveo, que o Governo de Portugal se entregasse ao Infante, Conde de Bolonha, do modo que se pedia. — Partio com os seus Collegas para Paris, aonde se achava o Infante; e ali todos recebêrão deste o costumado juramento, e lho derão em nome da Nação, em Setembro de 1245. — Voltou para o Reino com o Infante Regente; ao qual acompanhou sem-

pre nas acções militares contra os Partidistas de D. Sancho II. — Depois da morte deste , acontecida em Toledo , para onde se tinha retirado , em 4 de Janeiro de 1248 , parece que o Reino devia ficar em algum socego ; mas não foi assim : nova tribulação lhe advcio pelo pretendido casamento d'ElRei com a chamada Rainha D. Brites , filha natural d'ElRei D. Affonso de Castella , sendo ainda viva a Condeça de Bolonha D. Mathildes , com quem estava legitimamente casado. Aquelle sacrilego e escandaloso matrimonio tinha posto o Reino em consternação. O nosso Arcebispo achava-se nas Côrtes de Leiria , celebradas em 1254. Nellas resolvêrão os tres Estados , que se mandasse a Roma um Prelado de letras e auctoridade , que representasse ao Papa as razões , que se offerecião a favor do segundo matrimonio ; e foi nomeado para Embaixador o Arcebispo D. João. Apesar das suas escusas , insistio D. Affonso III. em que acceitasse a commissão. Partio : mas foi tão mal recebido de Innocencio IV. , que este lhe estranhou muito o ter-se incumbido de tal pretensão ; mandou-lhe , que se retirasse de Roma ; e escreveu junctamente ao Arcebispo de Compostella , ordenando-lhe , que passasse a Portugal , e que ali declarasse o Rei excommungado , e o Reino interdicto , em quanto aquelle não mandasse para Castella D. Brites , e não vivesse com a Condeça de Bolonha , sua legitima mulher. Falleceo Innocencio IV. ; mas o Arcebispo não achou melhor acolhimento , nem mais favor em Alexandre IV. , que succedeo a Innocencio. Foi-lhe por tanto forçoso voltar a Portugal ; mas

1248

1254

1255 morreo em Valladolid, Cidade de Hespanha no Reino de Castella-Velha, a 16 de Novembro de 1255. — Dispoz em testamento, que pouco antes fez, que seu corpo fosse conduzido a Braga, e sepultado no meio do Coro da Sé em sepultura raza, etc.: não consta por que impedimento foi sepultado juncto ao Altar de S. Sebastião.

27.

125...
etc. **D.** MARTINHO GIRALDES, Arceb. de Brag. pelos annos de 125 . . . , etc.,
sendo { Summ. Pont. — Alexandre — Urbano — Cle-
mente IV.^{os}
} Rei de Portug. — D. Affonso III.

Dizem, que era natural da Freguezia de Seme-
lhe, nas visinhanças de Braga, e que isto consta da
instituição, que fez, do Morgado de Montariol: o
facto não é de tal importancia, que peça escrupuloso
exame. — Logo que chegou a noticia da morte de
D. João Egas (N.º 26.) em Valladolid, foi eleito
Arceb. Primaz pelo Cabido: e ha documentos da sua
1259 existencia em 1259, 1261 e 1262. — D. Affonso III.
1261 estava ainda excommungado, e o Reino interdicto,
1262 por aquelle se não querer apartar de D. Brites, da
qual tinha já dous filhos espuriõs, o Principe D.
Diniz, e o Infante D. Affonso. Como no sobredicto
1262 ultimo anno morresse em França a Condeça de Bolo-
nha, D. Mathildes, legitima mulher d'ElRei; acor-
daráo os Prelados do Reino supplicarem ao Papa
Urbano IV., que houvesse por bem revalidar o ma-

trimoniõ.

trimonio d'ElRei com D. Brites; e legitimar os filhos havidos, ou por haver, antes da graça pedida. A supplica, feita em nome do Arcebispo D. MARTINHO GIRALDES, foi datada em Braga, e assignada pelos Bispos do Porto, de Coimbra, de Evora, da Guarda, de Viseu, de Lamego, e de Tuy; e pelos respectivos Cabidos, e pelo de Lisboa. O Papa attendeo benignamente á supplica dos Prelados: levantou-se o Interdicto, etc. — Mas não durou muito tempo a paz, e a alegria do Reino. A liberdade das Igrejas, e dos seus Ministros, começou outra vez (N.º 23.) a ser perseguida; e de sorte, que se resolvêrão o Arcebispo, e movidos da sua auctoridade e exemplo, outros muitos Prelados de Portugal, a levarem pessoalmente suas queixas á presença do Papa, que já era Clem. IV. Chegárão a Viterbo, aonde então residia a Curia, o Arcebispo, os Bispos do Porto, de Coimbra, de Viseu, da Guarda; e, por seus procuradores, os de Lamego e Evora. O Papa os ouviu com magoa em publico Consistorio: e resolveo dar prompto e efficaç remedio a tão grandes males. Mas suspendeo-se com a morte de Clem., e com a demora da eleição de Gregor. X., verificada sómente a 1. de Setembro de 1271. — Pouco antes falleceo mesmo em Viterbo o Arceb. D. MARTINHO GIRALDES. Seu corpo foi sepultado no cemiterio do Convento de S. Domingos da mesma Cidade, como dispoz em seu testamento.

1271

Er. vulg.
1272
etc.

D. PEDRO JULIÃO, Arceb. de Braga, pelos annos de 1272, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Gregorio X.
{ Rei de Portug. — D. Affonso III.

1274 Era natural de Lisboa; e de uma erudição e sabedoria extraordinarias relativamente áquelles tempos. — Sendo Arceidiago de Vermoim na Sé de Braga, mui a pezar seu foi eleito pelo Cabido Arcebispo Primaz. — Concorreo ao Concilio de Leão, celebrado em 1274: e nelle deo provas de sua eminente sabedoria. — Ahi mesmo em Leão o Papa Gregorio X. lhe deo o Capello de Cardeal com o Bispado de Tusculo na mesma promoção, em que o deo tambem a S. Boaventura: e é crível, que então fizesse a renuncia do Arcebisado. — Falleceo Gregorio X., ao qual se seguirão alguns Summ. Pontifices de pouca duração: e depois do ultimo foi eleito o nosso

1276 **D. PEDRO** em 1276, tomando o nome de João XXI. Falleceo passados alguns mezes na mesma Cidade de

1277 Viterbo a 20 de Maio de 1277; em cuja Cathedral se acha sepultado o seu cadáver.

1275

D. SANCHO, Arcebispo de Braga pelos annos de 1275,

sendo { Summ. Pontif. — Gregorio X.
{ Rei de Portug. — D. Affonso III.

Ha no Archivo da Sé de Braga documentos de

que fôra Arcebispo, ao menos eleito, depois da renuncia de D. Pedro Julião (N.º 28.).

30.

D. ORDONHO, Arceb. de Braga pelos annos de 1276 até 1279 ,

1276

até

1279

sendo { Summ. Pontif. — João XXI. — Nicoláo III.
Rei de Portug. — D. Affonso III.

Dizem, que o Papa Nicoláo III. lhe dera o Capello de Cardeal. — Só consta, que falleceo em Salamanca, e que o seu corpo fôra sepultado no claustro da Sé da mesma Cidade.

31.

D. TELLO, Arceb. de Braga pelos annos de 1280, etc. ,

1280

etc.

sendo { Summ. Pontif. — Martinho — Honorio —
Nicoláo, IV.º
Rei de Portug. — D. Diniz.

Era Religioso da I.ª Ordem de S. Francisco : e a sua virtude e letras lhe merecêrão a Mitra de Braga; a qual soube sustentar com honra, e proveito dos Fieis. — Depois da Visita do Arcebispado convocou e celebrou Concilio Diocesano; no qual se tratou da refôrma dos abusos, e se fizerão algumas Constituições necessarias ao bom governo. — Concorrêrão a Braga varios Bispos do Reino, para conferirem com o Primaz, e entre si, sobre o remedio, que se devia dar aos aggravos e violencias, que os

1280

1286

Ministros Reaes, ainda depois da morte de D. Affonso III. (*Vid.* N.º 27.), continuavão a fazer ás Igrejas, e Pessoas Ecclesiasticas. Sendo inuteis as queixas e representações, levadas á presença d'ElRei D. Diniz, resolvêrão os Prelados írem pessoalmente a Roma, e requererem ao Papa Nicoláo III. a justiça, que não achavão no interior do Reino. Partirão; e á frente delles o nosso D. TELLO. O Papa nomeou quatro Cardeaes para Juizes da Causa: de cujo exame com audiência dos Procuradores d'ElRei, que tambem comparecêrão, resultou 'fazer-se uma Concordata por Escriptura, a qual se acha na Torre do Tombo, no Archivo da Sé de Braga, e a lançou Gabriel Pereira na sua Obra *De Manu Regia*. — Recollido o Arcebispo a Braga, foi com o Bispo de Tuy, que ahi se achava, a Guimarães, lançar a primeira pedra para o Convento de S. Francisco, que ha naquella Villa. — Morreo cheio de merecimentos a 23 de Março de 1292.

32.

1292 etc. **D. MARTINHO DE OLIVEIRA**, Arceb. de Braga pelos annos de 1292, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Nicoláo IV. — Celestino
V. — Bonifacio VIII. — Benedicto XI. —
Clemente V.
Rei de Portug. — D. Diniz.

Era natural de Elvas, filho de Pedro de Oliveira, o primeiro que em Portugal usou deste appellido.— Como tinha copiosos bens, instituiu o grande Morgado de *Oliveira*. (D. Rodrigo de Oliveira, Bispo de

Lamego, instituição outro, chamado de *Sobrado*: este, e o de *Oliveira* se unirão em um mesmo Administrador: os successores deste já de tempos antigos andão enlaçados com familias titulares, e da nobreza mais distincta de Portugal.) — As suas eminentes qualidades o elevárão á Cadeira Primacial de Braga. — Empreheendo com zelo a administração do Arcebisado, começando, como era razão, pela Visita pessoal d'elle. — Era bem acceito d'ElRei D. Diniz; ao qual acompanhou na jornada, que fez com a Rainha S. Isabel e seus filhos a Alcaniças, aonde concorreo tambem ElRei D. Fernando IV. de Castella, e se ajustárão pazes e mutuos desposorios com grandes utilidades de ambas as Nações. — Convocou Synodo Diocesano, no qual se ordenárão novas Constituições, pelas quaes se governou por muitos annos a Igreja Primaz de Braga. — Como com a Concordata, feita no tempo do seu antecessor (*Vid.* N.º 31.), se não tinham socegado inteiramente as duvidas entre o Estado Ecclesiastico e os Ministros Reaes; fez-se outra, ou declaração da primeira, entre os Prelados do Reino e ElRei D. Diniz; para a qual teve grande influencia este Arcebispo D. MARTINHO. — Foi mui affeiçãoado ao seu Cabido, ao qual fez muitas mercês, incorporando nelle varias Igrejas, etc. — Por iguaes motivos, verificados no Mosteiro de Benedictinos de Pombeiro, deve para estes Religiosos ser grata e saudosa a memoria de D. MARTINHO DE OLIVEIRA. — Falleceo finalmente em 25 de Março de 1313. Não ficou em lembrança o lugar da sua sepultura.

1292

1297

1301

1309

1313

Er. vugl.
1313
etc.

D. JOÃO MARTINS DE SOALHÃES, Arceb. de Braga
pelos annos de 1313, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Clemente V.—João XXII.
{ Rei de Portug. — D. Diniz.

Era de geração distincta. Seguiu a Côrte d'ElRei D. Diniz, do qual foi Capellão, provido depois em um Canonicato da Sé de Coimbra. — Pelo grande conceito, que ElRei fazia da sua capacidade, nomeou-o, e ao Chantre d'Evora, por seus Procuradores, para ajustarem a Concordata com os Prelados Portuguezes, que tinham ido queixar-se ao Papa Nicoláo III. (*Vid.* N.º 31.): o qual negocio de tanta importancia concluido com satisfacção das Partes, voltárão os Procuradores d'ElRei; e D. JOÃO MARTINS foi o mesmo que com auctoridade Apostolica levantou o Interdicto, com que se achava o Reino, em 30 de Junho de 1290. Em 1291 já era Conego na Sé de Lisboa; donde passou a Bispo da mesma Sede, que occupou dignamente até o anno de 1313; no qual foi eleito Arcebispo de Braga por morte de D. Martinho de Oliveira (N.º 32.). — Na Sé desta ultima Cidade fundou uma Capella (aonde hoje é a Sacristia) para sua sepultura, com obrigação de certos Anniversarios, etc., para o que a dotou copiosamente. — Falleceo em 1325, e na referida Capella foi sepultado o seu cadaver. — *Vid.* N.º 47.

1313

1325

34.

D. GONÇALO PEREIRA, Arceeb. de Braga pelos annos de 1325, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — João XXII. — Benedicto XII. — Clemente VI.
 { Rei de Portug. — D. Affonso IV.

1325
etc.

Foi de geração nobilissima; um dos Progenitores da Serenissima Casa de Bragança, por ser avô do grande Conde de Barcellos, Condestavel do Reino, D. Nuno Alvares Pereira; cujo pai teve, sendo Estudante em Salamanca, de uma Senhora illustre daquella Cidade. — Recolhendo-se ao Reino, depois de acabados os seus estudos, determinou-se a seguir a carreira Ecclesiastica, não obstante ser grande guerreiro. — Foi Conego da Sé de Tuy, donde passou a Deão do Porto: e indo a Avinhão, aonde naquelles tempos residião os Papas, João XXII. pelo conhecimento, que teve de suas grandes qualidades, o estimou e honrou muito, dando-lhe Beneficios, e grossas rendas Ecclesiasticas. — Voltando a Portugal, foi eleito Bispo de Lisboa: e por fallecimento de D. João Martins de Soalhães (N.º 33.) foi eleito Arcebispo de Braga em 1325, obtendo as Bullas de Confirmação, e o Pallio, que recebeu, em 1326. — Acerrimo defensor dos direitos da sua Igreja, partio a Coimbra a queixar-se a ElRei de um seu Corregedor, que mandára publicar em Braga Correição: alli lhe constou, que com effeito a abrira a pezar dos protestos do seu Vigario Geral, e do Procurador do Cabido; voou á Cidade, aon-

1296
1314

1322

1325

1326

- de ainda apanhou o Corregedor, mandou-o excomungar, e declarar como tal em todo o Arcebispado por meio de Cartas circulares. — ElRei sentio este procedimento do Arcebispo: com tudo mandou ao Corregedor, que desistisse, deixando gozar a Igreja de Braga da posse, em que se achava. — Em 7 de
- 1328 Outubro de 1328 celebrou Concilio Diocesano, em que se tratárão materias relativas ao bem espiritual das suas Ovelhas, etc. — Não só á Igreja, mas tambem ao Estado, fez D. GONÇALO PEREIRA grandes serviços. Em 1336 entrárão em Portugal com mão armada os Castelhanos pelo norte; e se adiantárão até o Porto, deixando tudo apôs de si desbaratado e destruido: marcha D. GONÇALO; une-se ao Bispo desta Cidade, e ao Mestre de Christo; organizáo alguma Tropa; e perseguem os inimigos de modo, que fogem bem arrependidos da expedição, deixando mortos no campo um dos Generaes e 300 Soldados, aqui e alli toda a bagagem. — Achando-se D.
- 1337 Affonso IV. em Braga a 20 de Outubro de 1337, nomeou o Arcebispo, e o Conde de Barcellos D. Pedro (o Auctor do *Nobiliario*), irmão do mesmo Rei, para ajustarem as pazes com Castella, a instancia do Legado do Papa, que para esse fim tinha vindo á Hespanha: partio para Alcalá, aonde deviáo concórrer os Ministros Castellhanos: por então não se ajustou o Tractado; mas ultimou-se depois a 1 de
- 1340 Julho de 1340. — Na memoravel batalha do Salado, assistindo ao lado d'ElRei com outros muitos bravos Portuguezes, fez prodigios de valor: a ella se seguio a victoria de tanta gloria para os Portuguezes e Ca-

stelhanos, e de tanto proveito para a Christandade , a 3 de Outubro do sobredicto anno.—Defendeo com industria a Cidade do Porto (que ainda então não tinha muros) contra os furores do Principe D. Pedro, excitados pela morte deshumana , que seu pai D. Affonso tinha mandado dar a D. Ignez de Castro ; furores , que o impellião cegamente a levar tudo a ferro nas terras, que erão de seu mesimo pai , e por tempo havião de ser suas. Com a mesma industria e grande prudencia fez que em Canavezes (aonde tambem se achou a Rainha) se fizesse a concordia entre ElRei e o Principe. — Para chegarmos ao fim: juncto á porta travessa da Sé, que fica para o norte, fundou uma Capella para sua sepultura (tem a invocação da *Senhora da Gloria*); dotou-a de copiosas rendas , instituindo , que nella houvesse 6 Capellães , que todos os dias rezassem o Offició Divino , e dissessem Missa *pro pluribus*; que nella ninguem fosse sepultado , senão Arcebispo de Braga ; que fosse seu administrador o Deão da Sé, sendo Portuguez , e filho de pais Portuguezes, etc. — Entende-se , que morreria em 1348 ; porque ha memorias delle até esse anno. — Jaz sepultado em mausoleo de pedra no meio da sua Capella , ornado com figuras, etc. ; e em cima a delle em relèvo com vestes Pontificaes, etc.

1340

1344

1348

1349
etc.

D. GUILHERME, Arcebispo de Braga pelos annos de 1349, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Clemente VI. — Innocen-
cio VI.
Reis de Portug. — D. Affonso IV. — D. Pedro I.

1358

Era de Nação Francez. — Foi provido no Arcebisado em Avinhão por Clem. VI. — D'alli mandou para governarem em seu nome o mesmo Arcebisado dous sujeitos, que para isso nomeou. — Obtiverão d'ElRei D. Pedro I. um Alvará, datado em 1358, no qual manda ao seu Corregedor d'Entre Douro e Minho, que não entre em Braga de Correição. — Deste Arcebispo, que parece nunca entrou em Braga, não ha mais noticias, senão que foi transferido para o Arcebisado de Arles, Cidade de França na Provença.

1365
etc.

D. JOÃO CORDOLACO IV., Arceb. de Braga pelos annos de 1365, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Urbano V.
Rei de Portug. — D. Pedro I.

Não consta, se foi Castelhana, se Francez de Nação. — Teve varias dissensões com ElRei D. Pedro: o qual o mandou prender no Castello de Coimbra, depois no de Leiria; donde fugio para Burgos, Cidade de Castella-Velha. Mas naquelle Reino D. João o Cruel o mandou tambem metter em uma torre por desconfianças de que seguia as partes de seu

irmão D. Henrique. Este o poz em liberdade, depois que subio ao Throno. — Renunciando o Arcebispa-
do, foi Patriarcha de Alexandria, e Arcebispo de
Tolosa, aonde falleceo a 3^a de Dezembro de 1373.

1367

1373

37.

D. VASCO, Arcebispo de Braga pelos annos de
1371, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Gregorio XI.
{ Rei de Portug. — D. Fernando.

1371
etc.

Foi Bispo de Lisboa, de cuja Sede foi transferido
para a de Braga; mas morreo passados poucos mezes.

38

D. LOURENÇO, Arcebispo de Braga pelos annos
de 1371, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Gregor. XI. — Urbano VI.
{ — (Clem. VII., etc.) — Bonif. IX.
{ Reis de Portug. — D. Fernando — D. João I.

1371
etc.

Era Portuguez, natural da Lourinhã. — Achan-
do-se em Roma já Sacerdote, depois de ter acabado
os seus estudos nas Universidades de França, Grego-
rio XI., que acabava de transferir a S. Sede de Avi-
nhão para aquella Cidade, o provêo no Arcebispa-
do de Braga, sagrando-o elle mesmo, e dando-lhe o
Pallio. — Recolheo-se a Portugal, e á sua Igreja;
a qual começou a administrar com grande zelo: mas
este mesmo lhe grangeou muitos e poderosos ini-
migos, os quaes o calumniarão deshumanamente

- perante o Papa e ElRei. Este o privou do senhorio temporal de Braga, etc.; aquelle nomeou tres Juizes para lhe fazerem o processo; cujo resultado foi tirar-lhe o governo do Arcebispado, desterro, e confiscação das rendas Ecclesiasticas. Foi-lhe forçoso appresentar-se ao Papa, do qual obteve novo Juiz; correo a Causa seus termos; e teve Sentença não só favoravel, mas muito honrosa; seguindo-se restituir-lhe ElRei D. Fernando outra vez o Senhorio. — No seu tempo começou o grande Scisma do Anti-Papa Clemente, e seus successores. D. LOURENÇO teve a gloria de ver, pelos seus trabalhos e esforços, conservar-se Portugal na união e obediencia ao verdadeiro e legitimo Successor de S. Pedro; ao mesmo tempo que Hespanha, França, e varias Nações da Europa, seguirão as partes do Anti-Papa. — Desaprovou, e fez quanto pôde por estorvar o casamento de D. Brites, filha de D. Fernando, com D. João I., Rei de Castella, prevendo os males, que por tal casamento havião de acontecer para o futuro: não se seguiu o voto do Arcebispo; mas os factos mostrárão depois, quanto elle era attendivel e acertado. — Teve grande parte para que o Mestre de Aviz tomasse a defesa do Reino contra as pretensões de Castella. — Trabalhou com exhortações, exemplos e grandes fadigas, para que se resistisse ao Exercito e Armada, com que D. João o *Cruel* veio sobre Lisboa. — Nas Côrtes de Coimbra trabalhou não menos, para que se decidisse a favor do Mestre de Aviz a Successão á Corôa de Portugal. — Achou-se na famosa batalha de Aljubarrota: no meio da Cavallaria

era um heróe : tanto se expunha , que o alcançou na cabeça uma forte cutilada ; mas não deo outra o que tão valentemente lha descarregou. — Por sua diligencia Braga e Guimarães , que ainda seguião o partido de Castella , reconhecêrão o nosso D. João I. por legitimo Rei de Portugal. — Foi um dos Embaixadores , que forão negociar o casamento d'ElRei com a Princeza D. Filippa , filha do Duque de Lancastre : desempenhada a commissão com felicidade , conduzirão ao Porto a Princeza , aonde se achava ElRei , e se concluirão os Desposorios. — Na Capella do Claustro da Sé , chamada *dos Reis* (por terem sido e se acharem nella sepultados o Conde D. Henrique , e a Rainha D. Tareja. [*Vid.* N.º 47.]), quiz que fosse o jazigo de seu corpo depois da morte. Para isso abriu-se um nicho , e collocou-se o tumulo juncto ao Altar do lado da Epistola , instituindo na mesma com grande dote Coro , Missas cantadas , varios Anniversarios , tudo administrado pelo Mestre-Eschola e Arcediago de Braga. Reedificando-se nestes ultimos tempos o Claustro , e Capellas adjacentes , na entrada da de D. LOURENÇO se abriu na parede á direita um nicho , e nelle se metteo o tumulo com o corpo incluso deste Arcebispo. — Falleceo em 1397. Jaz no seu seculcro. A Capella chama-se hoje mais vulgarmente *de D. Lourenço*.

1386

1387

1391

1397

39.

1397
etc.

D. JOÃO GARCIA MANRIQUE, Arceb. de Br. pelos an. de 1397, etc.,

sendo { Sum. Pontif. — Bonifacio IX.
Rei de Portug. — D. João I.

1365

1374

Era Hespanhol de Nação, e illustre por nascimento. — Passou a Portugal, sendo Arcebispo de Sant-Iago, talvez por se evadir ao Scisma adoptado pelos Castellhanos. — Tinlia sido Conego de Toledo, Arcediago de Talavera, Bispo de Orense em 1365, depois de Seguença em 1374, donde passou a Arcebispo de Compostella. — Em Portugal foi Administrador das Igrejas da esquerda do Minho, que se desmembrarão do Bispado de Tuy: deo fórma e ordem á Collegiada de Valença: instituiu os Arcediagados de Cerveira e Labruge, que depois passarão á Sé de Braga. *Vid.* N.º 42. Por morte do Arcebispo D. Lourenço (N.º 38.) foi eleito e nomeado Arcebispo de Braga a instancias d'ElRei D. João I., que o estimava muito. Foi de pouca duração; por que já era —

139...

40.

1398
etc.

D. MARTINHO AFFONSO PIRES DA CHARNECA Arcebispo de Braga em 1398, etc.,

sendo { Sum. Pontif. — Bonifacio IX. — Innocencio VII. — Gregorio XII. — Alexandre V. — João XXIII.
Rei de Portug. — D. João I.

Castellhano, como o seu antecessor, passou a Por-

tugal. — Sendo ainda secular, foi mandado por Embaixador a França. Alli se affeiçoou de uma Senhora illustre por appellido *Miranda*: trouxe-a na sua companhia, e della teve varios filhos, que quiz usassem do appellido de sua mãe, e delles descendem muitas Familias nobres de Portugal. — Foi muito acceito a D. João I., ao qual acompanhou na batalha de Aljubarrota; e em nenhum feito d'armas se achou este Monarcha sem elle ao seu lado; que por isso o chamavão a *sombra d'ElRei*. — Depois de Arcebispo, e de governar por alguns annos a sua Igreja, foi a Lisboa; e ali fez com D. João I. o contracto de largar á Coroa o Senhorio de Braga, e receber a Mitra em compensação os foros da rua nova de Lisboa, e os rendimentos Reaes de Viana. *Vid.* N.º 42. — Dispensou algumas vezes a Constituição, que então regia, e mandava, *Que nenhum podesse ser Parocho, sem que ao menos soubesse entender ao pé da letra o que lesse e cantasse.* (Que tempos de ignorancia!) — Em Lisboa fez seu testamento: neste instituo o Morgado de *Patameira*; que nomeou em seu filho mais velho e descendentes; o qual Morgado veio por tempo a unir-se com o de *Oliveira*, instituido pelo Arcebispo D. Martinho de Oliveira (N.º 32.). — O da Charneca falleceo ali mesmo em Lisboa a 25 de Março de 1416.

41.

D. FERNANDO DA GUERRA, Arcebispo de Braga pelos
1418 ann. de 1418, etc.,
etc.

sendo { Sum. Pontif. — Martinho V. — Eugenio IV. —
Nicoláo V. — Callixto III. — Pio II. — Paulo II.
Reis de Portug. — D. João I. — D. Duarte —
D. Affonso V.

1416 Era neto de D. Pedro *Crú*, por ser filho de D. Pedro da Guerra, filho B. do Inf. D. João, filho do mesmo D. Pedro, e de D. Ignez de Castro. — Foi o 1.º Chanceller Mór, e Regedor das Justiças, que houve no Reino. — Foi Bispo do Porto, e já o era em 24 de Março de 1416. — Como vagou a Igreja de Braga, e podia haver demora no provimento della, ElRei commetteo-lhe, ainda sendo Bispo do Porto, o governo do Arcebispado. — Foi eleito pelo Cabido Arcebispo Primaz: o Papa Martinho V. confirmou a
1418 Eleição, e lhe deo o Pallio em 1418. — No seu tempo,
1422 por Lei de D. João I., se começou a usar em Portugal da Era de Christo, deixada a de Cesar, de que até então se usou. (Para se reduzirem á Era vulgar as datas até este tempo, devem-se-lhes diminuir 38 annos.) — Com auctoridade Apostolica supprimio, e converteo em Parochias muitos Mosteiros, que quasi não erão habitados. De Monges de S. Bento, o de Adaúfe, o de S. Martinho de Sande, e o do Salvador de Fonte-arcada, que fez Arcediagado; de Religiosas da mesma Ordem, os de Cerzedêllo, de Gondar, de Guilhofrei, de Valboa, de Morufe, e de Ermêllo; de Conegos Regrantes, o do Salvador de Barbar, o de

S.

S. Maria de Souto, o de S. Silvestre de Requiam; etc. Em 1425 deo ao famoso Medico de D. João I. o Mestre João, e a seus companheiros, o Mosteiro de Villar de Frades, que era da Ord. de S. Bento, e tinha sido fundado por S. Martinho de Dume; e com elle lhes doou 12 igrejas, entrando neste numero o Mosteiro de S. Bento da Varzea. Tomáráo o Habito e Regra da Congregação de S. Jorge em Alga: e então teve principio em Portugal a Congregação do *Evangelista*, que vulgarmente se chama *dos Eloyos*, ou *Loyos*. O Arcebispo impoz a obrigação de que o Reitor de Villar de Frades, depois de eleito, viesse a Braga receber a confirmação do Arcebispo Primaz, pagando-lhe em reconhecimento um real de prata. — Queixas, feitas ao Papa Martinho V., de D. João I., de que este vexava as Igrejas e Pessoas Ecclesiasticas; etc., derão motivo a que o mesmo Papa por Breve de 1426, dirigido a D. FERNANDO, lhe commettesse, que, convocados os Suffraganeos, se oppozesse vigorosamente a taes violências. Convocou-os logo a Braga; induzio ElRei a susponder as injustas pretensões de seus Ministros; e por intervenção do proprio Arcebispo se fez uma Concordata, que foi confirmada por auctoridade Apostolica. — Logo que lhe constou a morte d'ElRei, acontecida a 14 de Agosto de 1433, acudio a Lisboa, e tratou que se fizessem as Exequias, e fosse conduzido o Real Cadaver ao Convento da Batalha, tudo com o maior apparato e grandeza, que jámais se tinha visto. — Nas Côrtes de Leiria, convocadas por ElRei D. Duarte para se decidir a Questão: = Se se devia entregar Ceuta aos Mouros

1425

1426

1433

1443

de Tangeré para resgatar o Inf. D. Fernando, que alli ficára em refens pela entrega da dita Praça? = o Arcebispo, a pezar das razões de parentesco e amizade com o Infante, sustentou em um largo Discurso, que se não entregasse Ceuta, etc. D. Fernando abraçou com gosto a opinião do Arcebispo, e morreo cheio de gloria nõ mais penoso captiveiro. — Reduzio a concordia o Inf. Regente D. Pedro, e o Conde de Barcellos D. Affonso, evitando assim a guerra civil, que já começava com grande escandalo, e notavel ruina da Monarchia. — Duas vezes convocou e celebrou Synodo Diocesano com muita utilidade da sua Igreja. — Todas as vezes que fez jornada a Lisboa, conservou a posse de trazer Cruz levantada, a pezar das contradicções de varios Prelados, que intentavão impedir-lho. — Cheio de annos, e de grandes serviços, feitos á Igreja e ao Estado, falleceo a 26 de Setembro de 1467. Jaz sepultado na Capella de S. Geraldo.

1467

42.

1467
etc.

D. LUIZ PIRES, Arceb. de Braga pelos annos de 1467, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Paulo II. — Xisto IV.
 { Rei de Portug. — D. Affonso V.

1455

1464

1467

Foi Bispo do Porto pelos annos de 1455 e seg.
— Passou a Bispo de Evora pelos de 1464. — Por morte da D. Fernando da Guerra (N.º 41.) foi eleito Arceb. de Braga. — No tempo do seu governo quiz ElRei D. Affonso V. desfazer o contracto, que seu Avô tinha feito com o Arcebispo D. Martinho sobre o

Senhorio de Braga, incorporado na Coroa havia já uns 70 annos (N.º 40.). Vendo o Arcebispo D. LUIZ, que as rendas, que a sua Igreja recebêra em compensação, tinham crescido muito, e por isso tinha prejuizo a mesma Igreja no simples destracte; não quiz consentir neste sem nova compensação pelo accrescimento das ditas rendas. Em consequencia forão dadas á Igreja de Braga Olivença, e as mais terras, que, pertencendo d'antes ao Bispado de Badajoz, tinham passado ao novo Bispado de Ceuta: e este foi compensado com as terras de entre o Minho e Lima, que em outro tempo erão do Bispado de Tuy, ficando o de Ceuta Suffraganeo do Arcebisopado de Braga. Por occasião disto instituiu o Arceb. D. LUIZ em 1474 o Arcediagado de Olivença. Todas estas cousas padecêrão no decurso do tempo varias alterações. *Vid.* N.º 47. — Foi muito zeloso em defender a sua auctoridade contra as violencias de alguns Fidalgos poderosos. — Morreo em Março de 1480, tendo sido Arcebispo perto de 14 annos.

1474

1480

43.

D. JOÃO DE MELLO, Arceb. de Braga em 1480,

1480

sendo } Summ. Pontif. — Xisto IV.
 } Rei de Portug. — D. Affonso V.

Era de geração illustre. — Tinha sido Bispo de Silves no Algarve. — Em 1480 foi eleito Arcebispo de Braga. — Obtidas as Bullas, e parece que antes de tomar Posse, falleceo no mesmo anno:

1480

Er. vulg.

1481

etc.

D. JOÃO GALVÃO, Arceb. *Eleito* de Br. pelos annos de 1481, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Xisto IV. — Innocencio VIII.
Reis de Portug. — D. Affonso V. — D. João II.

1472

1483

Era irmão do celebre Historiador Duarte Galvão. — Foi Secretario, e Escrivão da Puridade d'ElRei D. Affonso V., Prior Mór de S. Cruz, e depois Bispo de Coimbra. — Acompanhou ElRei na sua jornada a Africa, quando tomou Arzilla e Tangere. — Por seus serviços o mesmo Rei lhe deo, e a seus Successores no Bispado, o Titulo de *Conde de Arganil* em 25 de Setembro de 1472. — Foi nomeado Arceb. Primaz, e em 1483 veio a Braga pedir dinheiro para as Bullas ao Cabido, o qual lhe concedeo os caídos: passou a Guimarães com o mesmo fim, e o Cabido da Collegiada lhe deo graciosamente certa quantia de dinheiro. — Constando a Xisto IV., que elle tinha exercitado antes da Confirmação não sei que actos de jurisdicção Ecclesiastica; não quiz que se lhe passassem as Bullas: pelo que nem tomou Posse do Arcebispado, nem gozou das suas rendas: morreo pobre (era já fallecido em 1485); porque, depois da sua nomeação, forão logo providos o Priorado de S. Cruz, e o Bispado de Coimbra.

1485

45.

D. JORGE DA COSTA, I., Cardeal, Arcebispo de Braga pelos annos de 1486, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio VIII. — Alexandre VI. — Pio III.
Reis de Portug. — D. João II. — D. Manoel.

Era natural de Alpedrinha, Villa da Beira. — Distinguia-se muito pela Eloquencia do Pulpito. Ouvindo-o prégar em Santarem a Inf. D. Constança, pedio-o a ElRei para seu Mestre, e logo o fez seu Capellão Mór; e ElRei o nomeou seu Confessor, do seu Conselho, etc., e depois Arcebispo de Lisboa. — Voltando de França D. Affonso V. (jornada que fez contra o voto do Arcebispo), o Principe D. João começou a desconfiar deste pela muita privança, que tinha com ElRei seu Pai, o qual até lhe obteve do Papa Xisto IV. o Barrete de Cardeal em 1476. — ElRei, que estimava e amava muito a D. Jorge, e lhe receava algum desgosto da parte do mesmo Principe, desviou-o do Reino, mandando por seu Embaixador a Roma com o pretexto de tratar negocios importantes na Curia Romana. — Partio em 1479, e começou a ter alli grande reputação e valimento. — D. João II., já Rei Portugal por fallecimento de seu Pai D. Affonso V., parecendo-lhe conveniente ter da sua parte o Cardeal Arcebispo, procurou congraçar-se com elle, nomeando-o Arcebispo de Braga, supposto não se passarem na Curia as Bullas a D. João Galvão, como acima se disse (N.º 44.); e provendo no Arcebisado de

Er. vulg.
1486
etc.

1475

1479

1486

- 1488 Lisboa, de que elle fez desistencia, a D. Martinho da Costa, irmão do proprio Cardeal. — Em 1488, com consentimento d'ElRei D. João II., e approvação do Papa Innocencio VIII., renunciou o Arcebisado de Braga em outro seu irmão, e do seu mesmo nome, D. JORGE DA COSTA, como abaixo se dirá (N.º 46.); pelo que veio a ser Arcebispo Primaz das Hespanhas até esta Renuncia sómente dous annos, pouco mais ou menos. — Por morte do novo Arcebispo D. Jorge II.,
- 1501 acontecida em 1501 (*ibi*), reassumio o Cardeal o Arcebisado, que teve ainda quatro annos, até o renunciar segunda vez em 1505, com reserva de quatro mil cruzados, no Bispo do Porto, D. Diogo de Sousa (N.º 47.). — Donde se vê, que o Cardeal D. JORGE DA COSTA I. foi, por duas vezes, Arcebispo de Braga seis annos pouco mais ou menos, sem entrar no Arcebisado, nem pôr os olhos nas suas Ovelhas. — Teve indizivel auctoridade e valimento na Côrte Romana; tudo era o *Cardeal de Alpedrinha*: foi muito estimado dos Papas, que em seu tempo governarão a Igreja: possuiu immensos Beneficios e Rendas Ecclesiasticas: tinha grande influencia nos Conclaves, de sorte que, se fosse muito ambicioso, podia facilmente subir ao Solio Pontificio: obteve muitas graça para Igreja de Braga, para os Reis e Reino de Portugal; uma destas foi poderem contrahir Matrimonio os Cavalleiros das Ordens Militares de Christo, Sant-Iago, e Aviz. — Falleceo em Roma de 102 annos de idade,
- 1508 no de 1508. — Jaz sepultado na Capella, de architectura singular, que edificou em S. Maria Maior, Convento de Eremitas de S. Agostinho.

46.

D. JORGE DA COSTA II., Arceb. de Braga pelos annos de 1488, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio VIII. — Alexandre VI.
Reis de Port. — D. João II. — D. Manoel.

Era irmão do Arceb. D. Jorge da Costa I., Cardeal de Alpedrinha, e do Arceb. de Lisboa D. Martinho da Costa. — Por desistencia, ou renuncia do dito Cardeal succedeo no Arcebispado em 1488. — Logo no primeiro anno do seu governo convocou e celebrou Concilio Diocesano. — Em 1490 todos os Senhores do Reino (particularmente o Arcebispo Primaz) forão convidados para assistirem aos Desposorios do Principe D. Affonso, filho de D. João II., com a Princeza D. Isabel, filha dos Reis Catholicos. Appresentou-se em Evora o Arceb. D. JORGE II. com uma Côrte tão brilhante e magnifica, que excedeo a de todos os Grandes do Reino, e poz em admiração os Senhores Hespanhoes, que acompanhavão a Princeza. Nunca appareceo sem a Cruz Primacial arvorada, sem que o contradissem os Prelados de uma e outra Nação, que alli se achavão em grande numero. — ElRei quiz que o Principe, que já por Procuração tinha recebido a Princeza em Sevilla, novamente a recebesse nas mãos do Arcebispo de Braga; o que se cumprio, dando-lhes este as Benções Nupcias na sobredicta Cidade de Evora á porta do Mosteiro dos Jeronymos, no qual se hospedárão. — Depois da lamentavel e desastrosa morte do Principe, acontecida em Santa-

Er. vulg.

1488

etc.

1488

1490

- rem, acompanhou até as fronteiras a Princeza, já infelizmente viuva. — Em Junho de 1492 recolheo-se a Braga; applicou-se com desvelo ao governo do Arcebispado, e sustentou com grande zêlo os privilegios e isenções da sua Igreja contra as injustas pretensões dos Ministros de ElRei. — O Cardeal de Alpedrinha, em vista das boas partes deste seu irmão, e esperando muito do grande valimento, que tinha, entendeo, que poderia obter-lhe o Capello de Cardeal. Por isso procurou induzil-o por meio de cartas, a que apparecesse na Curia Romana; e com effeito já alli se achava em 1499. Mas sem se effectuarem as pretensões do Cardeal, morreo o Arcebispo D. JORGE II. em Roma a 3o de Agosto de 1501. — Seu corpo foi sepultado na Capella, que o Cardeal tinha mandado edificar para sua sepultura na Igreja de S. Maria do Populo.

47.

D. DIOGO DE SOUSA, Arceb. de Braga pelos annos de 1505, etc.,

1505
etc.

sendo { Summ. Pontif. — Julio II. — Leão X. —
Adriano VI. — Clemente VII.
Reis de Port. — D. Manoel — D. João III.

Pelo que fica dicto no N.º 45., se vê, que este Arcebispo D. DIOGO DE SOUSA não foi immediato Successor de D. Jorge II. (N.º 46.); mas do Cardeal D. Jorge da Costa, I. — Seus Pais erão da melhor e mais conhecida nobreza de Portugal. — Acabados os primeiros Estudos, foi apprender as Sciencias maiores ás Universidades de Salamanca e Paris; e o fez com

tão bom successo, que, passando depois a Roma, era tido naquella Curia por um dos maiores Letrados. — Voltou ao Reino, por saber o muito que o estimava ElRei D. João II. E com effeito, além de outros empregos honorificos, o nomeou Bispo do Porto; o que aconteceu no mesmo anno da sua morte em 1495.

1495

— Não o estimou menos ElRei D. Manoel; o qual o mandou por seu Embaixador a Roma, para em seu nome beijar o pé a Julio II., que acabava de ser elevado á Cadeira de S. Pedro: pareceo-lhe, que o Bispo havia de desempenhar a commissão com honra de Portugal, e estimação do Papa; o que assim aconteceu; e até conseguiu com facilidade todas as pretensões, que em particular lhe tinhão sido encarregadas; menos a de induzir o Cardeal de Alpedrinha a que viesse para o Reino, o que D. Manoel muito desejava. Com tudo por satisfazer, ao menos em parte, a vontade e gosto d'ElRei, o Cardeal renunciou em D. Diogo o Arcebispado de Braga com reserva de 43 cruzados, como já acima se disse (N.º 45.). —

Verificou-se a renuncia em 1505, a qual foi confirmada por Julio II.; e mesmo de suas mãos recebeu o Pallio o novo Arcebispo. — Voltou este para o Reino; e tendo dado conta a ElRei do successo da sua Embaixada, etc., dirigio-se a Braga entre os maiores applausos dos Lugares, por onde passava, e principalmente de Braga, que o recebeu com extraordinarias demonstrações de alegria. — No anno seguinte convocou e celebrou Concilio Diocesano. — Por Escrip-
tura, feita em Braga a 20 de Setembro de 1512,

1505

1506

conveio este Arcebispo com o Bispo, que então era

1512

1513

1513

de Ceuta, em que ficassem encorporadas na Mitra Primaz as terras de entre Minho e Lima, que tinham sido dadas ao Bispado de Ceuta, e tinham sido do Bispado de Tuy; recebendo a Igreja de Ceuta em compensação Olivença, Campo Maior, Ouguella, e o mais, que em outro tempo pertencia ao Bispado de Badajóz, e depois tinha sido dado aos Arcebispos de Braga por motivo de indemnização, etc. *Vid.* N.º 42. Este contracto, feito com consentimento d'ElRei D. Manoel, foi confirmado por Letras Apost. de Leão X. datadas de 25 de Junho de 1513. Elle foi de grande utilidade para ambas as Mitras e seus respectivos Diocesanos. — Ampliou muito, e ennobrecceo a Cidade, abrindo-lhe as melhores ruas e praças, que hoje tem; erigindo-lhe novos edificios; e aperfeiçoando outros. Na Cathedral, é obra sua a Capella mór com seu retabulo de pedra, de mui boa e elegante architectura, torres, orgãos grandes, etc.: trasladou para a mesma Capella mór os ossos do Conde D. Henrique, e da Rainha D. Tareja, Troncos dos Reis de Portugal; deixando-os ao lado do Evangelho no mesmo sepulcro, em que estavam na Capella *dos Reis*, que hoje se chama *de D. Lourenço* (*Vid.* N.º 38.): da Capella do Arceb. D. João Martins de Soalhães (N. 33.) fez magnifica Sacristia e o Thesouro, enriquecendo este com immensas preciosidades: adornou o frontispicio da porta principal com as estatuas do Anjo Custodio, e de outros Sanctos: emmadeirou de novo as naves e cruzeiro, tirando a madeira do souto, que estava proximo á mesma Cathedral, em cujo terreno abrio a Rua, e erigio a Porta, que por isso ainda

hoje se chamão *do Souto*. Abrio a Porta e Rua Nova, que do seu appellido se chama *de Sousa*; a Porta e Rua de S. João; a grande Praça, chamada *Campo de S. Anna*, por uma Capella, que no meio della edificou; dedicada á mesma Sancta; em cujo circuito mandou collocar varios cippos do tempo dos Romanos. (A Capella foi demolida em 1768; e os cippos, com outras pedras do mesino tempo, transferirão-se para as Carvalheiras de S. Sebastião, aonde os Antiquarios se entretêm com gosto na interpretação e lição das suas inscripções.) Fez as Igrejas da Senhora Branca, de S. Victor, e do Sanctuario do Senhor do Monte (que depois se reedificarão). Reedificou tambem o antigo Mosteiro do Salvador de Montelhos (fundação de S. Fructuoso [*Vid. N.º 11.*]), e chamou para o habitarem os Religiosos Menores da Provincia da Piedade. Reduzio varios Hospitales, que havia na Cidade, a um só, chamado *de S. Marcos*, com grande proveito e commoçidade dos enfermos. Fez muitas fontes publicas de muito boa architectura. N'uma palavra, póde dizer-se, que foi um quasi novo Fundador da Cidade. Nella estabeleceo Estudos publicos: fez duas edições de Breviarios Bracarenses: foi acerrimo defensor dos direitos temporaes da sua Igreja, etc. etc.— Sollicito não menos do negocio da sua salvação, morreo, como bom Prelado, a 18 de Julho de 1532.— Jaz sepultado na Capella, que fez na Misericordia velha, em mausolco de pedra, com a sua figura de relêvo em cima em vestes Pontificaes.

Er. vulg.
1533
etc.

O Senhor D. HENRIQUE, Inf. (depois Rei) de Portugal, Arcebispo de Braga pelos annos de 1533, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Clemente VII. — Paulo III.
Rei de Portug. — D. João III.

Não occupou jámais, nem talvez occupará, a Sede Bracarense Prelado de tão alta jerarchia pelo seu nascimento e empregos, como o Senhor D. HENRIQUE, Inf. de Portugal, filho legitimo do grande Rei D. Manoel e da Rainha D. Maria. — Depois de se instruir nas Linguas Latina, Grega e Hebraica, nas Mathematicas e Filosofia, como mostrava inclinação ao Estado Ecclesiastico, applicou-se ao estudo da Theologia e á lição dos PP. da Igreja. — De 14 annos recebeu a Tonsura e primeiras Ordens. — Foi logo Commendatario e perpetuo Administrador de S. Cruz de Coimbra, que reformou na Disciplina Regular, e augmentou no temporal á custa de grandes despesas.

1533

— Tendo de idade 22 annos com pouca differença, foi nomeado Arcebispo de Braga, e confirmado por Clemente VII.; o que participou á Camera desta Cidade por Carta, datada em Evora a 16 de Janeiro de 1534, mandando logo tomar a competente Posse.

1534

— Fez a sua entrada em Braga (antes de ser sagrado) nos principios de Agosto de 1537. — No mesmo anno convocou Synodo Diocesano, o qual se celebrou na Cathedral a 14 de Setembro. Nelle propoz, e forão approvadas Constituições para governo do Arcebispado; as quaes elle mesmo anteccedentemente tinha feito

1537

Ordenar com muita reflexão e madureza, e precedendo conselho de homens sabios e prudentes: imprimirão-se em Braga em 15 de Fevereiro de 1539. — Na grande esterilidade, que houve por aquelles tempos, mandou vir de França muitas embarcações de pão, o qual fez distribuir pelo preço, que lá lhe custára; dando ao mesmo tempo aos pobres muitas e largas esmolas, até por meio dos Visitadores, para que podessem chegar a todos. — Elle mesmo visitou pessoalmente quasi todo o Arcebispado, principalmente a Villa de Guimarães, na qual foi severo e inexoravel com os escandalosos, sem com tudo faltar á clemencia com os verdadeiramente arrependidos. — Voltou a Lisboa; e cuidou na sua Sagração, logo que entrou nos 28 annos de idade. — Nesse mesmo anno, ou no seguinte de 1540, passou a ser Inquisidor Geral, renunciando ao mesmo tempo o Arcebispado de Braga. — Das virtuosas acções, e circumstancias da sua vida estão cheias as Historias de Portugal. Aqui basta dizer, que depois de Arcebispo Primaz, foi o primeiro Arcebispo de Evora, Cardeal da S. Igreja Romana, Legado *a Latere* do Papa Julio III., Governador do Reino na minoridade de seu segundo Sobrinho ElRei D. Sebastião, Arcebispo de Lisboa, e ultimamente Rei de Portugal.

1539

1539

1540

49.

Er. vulg.

1540

etc.

D. DIOGO DA SILVA, Arceb. de Braga pelos annos de 1540, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Paulo III.
 { Rei Portugal — D. João III.

Por especial vocação de Deos passou D. DIOGO DA SILVA de Desembargador dos Aggravos, e Conselheiro d'ElRei D. João III., a abraçar o Estado Religioso entre os Religiosos Menores da Provincia da Piedade.

— ElRei, que o estimava muito pelas suas letras e grande virtude, o nomeou successivamente seu Confessor; Bispo de Ceuta, Primaz da Africa; Inquisidor Geral, o 1.º que houve nestes Reinos; ultimamente Arcebispo de Braga por demissão, ou renuncia, do Inf. D. Henrique, ao qual passou no mesmo tempo o

1540

Emprego de Inquisidor Geral. — Pouco occupou a Sede Primaz Bracarense; porque falleceo em De-

1541

zembro do anno seguinte de 1541. — Foi sepultado seu corpo defronte da Capella mór da Sé; mas depois transferido para a Capella de S. Geraldo.

50.

1543

O Senhor D. DUARTE, Arceb. de Braga em 1543,

sendo { Sum. Pontif. — Paulo III.
 { Rei de Portug. — D. João III.

Era o Senhor D. DUARTE filho natural, mas reconhecido, e muito estimado, d'ElRei D. João III., havido quando ainda era Principe. — Em idade competente o mandou seu Pai para o Convento da Costa,

junto a Guimarães, para ahi receber uma boa educação religiosa e litteraria. — Tendo 14 annos, mandou ElRei para a sua companhia seu Primo, o Senhor D. Antonio, filho tambem natural do Inf. D. Luiz, depois Prior do Crato, e Pretendente á Corôa de Portugal. — A elles ambos deo grandes Mestres de Latim, Rhetorica, etc. O Senhor D. DUARTE sobresaio em talento; fez grandes progressos nas Sciencias; até era bom Musico instrumentista, e grande Cavalleiro. — Estando ainda na Costa, ElRei lhe deo o Priorado de S. Cruz de Coimbra; fêl-o Commendatario de Refoios de Basto, de Carámos, e de S. João de Longovares. — Achava-se vaga a Sede Bracarense por fallecimento de D. Diogo da Silva (N.º 49.). ElRei, que queria fosse occupada pelo Senhor D. DUARTE, foi demorando o seu provimento até elle ter 21 annos de idade: e então, já ordenado de Ordens Sacras, o nomeou Arcebispo de Braga, seguindo-se logo a Confirmação dada pelo Papa Paulo III. — Quiz ElRei seu Pai vêl-o em Lisboa; e até fazia gosto de que alli dissesse a sua primeira Missa, e fosse sagrado Bispo. Para satisfazer á vontade e aos desejos do Pai, emprehendeo a jornada o novo Arcebispo, saindo de Guimarães em 12 de Agosto de 1543; e dirigindo-se a Braga de caminhu, para fazer nella a sua entrada Arcebispal, o que fez pela Porta do Souto (disto não faltou quem supersticiosamente augurasse mal, por não observar o costume dos seus antecessores), não se demorou muito na Cidade; seguiu a jornada, e chegou a Lisboa no Setembro seguinte, recebido com a maior alegria de seu Pai,

1543

das Pessoas Reaes, e de toda a Côrte. Mas em pouco tempo tudo se converteo em tristeza e lamentos; porque, sobrevindo-lhe uma gravissima enfermidade, que não pôde remediar a mais cuidadosa e apurada Medicina, morreo finalmente a 11 de Novembro do mesmo anno de 1543, não tendo ainda completos 22 de idade. — Jaz sepultado o seu cadaver no Real Mosteiro de Belem. — Succedeo-lhe

5r.

1544
etc.

D. MANOEL DE SOUSA, Arceb. de Braga pelos annos de 1544, etc.;

sendo { Summ. Pontif. — Paulo III.
{ Rei de Portug. — D. João III.

1544

D. MANOEL DE SOUSA era por nascimento muito illustre, por ser filho de Ruy de Sousa, Senhor de Berengel, etc. — Sendo Abbade de Taboado no Bispado do Porto, foi eleito Bispo de Silves no Algarve: donde passou a Arcebispo Primaz em 1544, por morte do Senhor D. Duarte (N.º 50.).

1545

— No seu tempo se desmembrou do Arcebisado a Comarca de Miranda, enjo Vigario Geral costumava residir em Bragança. Quiz D. João III. por motivos, que lhe parecêrão justos, elevar Miranda á categoria de Cidade, e firmar nella a Sede de um novo Bispado: o que se concluiu por Bulla de Paulo III. de 22 de Maio de 1545. — São obra sua as Casas da Relação e Audiencia. — Teve muitas dissensões e demandas com o Cabido sobre Revisitações das Igrejas. Estes e outros negocios de utilidade,

utilidade, o levárão a Lisboa. — Alli teve que sofrer muitas opposições; por querer sustentar a posse, em que estavam os Arcebispos, de trazerem diante de si levantada a Cruz Primacial. — Depois que se recolheu a Braga, ajustou-se a composição com o Cabido, entrevindo para isso ElRei, e o Infante D. Henrique: foi em 1549. — Procurou, que se reimprimissem os Breviarios Bracarenses; por falta que já havia delles; e para se fazerem algumas mudanças e additamentos, que julgava: a edição é de Braga, concluida a 27 de Julho do mesmo sobre-dicto anno, poucos dias depois da sua morte; porque, achando-se no Porto, aonde o levárão negocios da sua Igreja, falleceo ali a 18 do mesmo mez e anno de 1549. — Mandou, que seu corpo fosse sepultado no Claustro do Convento de S. Eloy da mesma Cidade; mas, por ordem do Arceb. D. Agostinho de Castro (N.º 55:) foi trasladado á Cap. de S. Geraldo da Sé de Braga, aonde jaz, coimo os de outros Arcebispos, em propria sepultura:

1548

1549

1549

52.

D. BALTHAZAR LIMPO, Arceb. de Braga pelos annos de 1550, etc.,

sendo { Summ: Pontif. — Julio III. — Marcello II.
— Paulo IV.
Reis de Portug. — D. João III. — D. Sebastião.

1550
etc.

Era Religioso do Carmo, Provincial da sua Ordem, e Lente de Theologia na Universidade de

- Lisboa, antes de se mudar para Coimbra, quando a Rainha D. Catharina o elegeo seu Confessor; e ElRei D. João III., seu marido, o nomeou Bispo do Porto. — Este Monarcha o mandou assistir ao Concilio de Trento, no qual se portou com tal sabedoria e inteireza, que deo muita honra a Portugal. — De Bolonha, para onde se tinha mudado o Concilio, passou a Roma; e desenganou o Papa Paulo III., fallando-lhe com uma liberdade incrível sobre a frouxidão, com que se tratavão no Concilio as materias de Reforma. — Com a mesma liberdade lhe fallou sobre o Tribunal da Inquisição, que não queria conceder a Portugal, senão com certas clausulas favoraveis aos Judeos, as quaes desagradavão a ElRei D. João III.: tudo se conseguiu sem limitação alguma. — Voltou para o Reino: e pouco depois de chegar ao Porto, foi nomeado Arcebispo de Braga, dando-lhe a Confirmação e o Pallio o Papa Julio III. — Cuidou logo em visitar por si mesmo o Arcebispado. — Em
- 1550
- 1552
- 1558
- 17 de Outubro de 1552 fez que o Corpo de S. Pedro M., 1.º Bispo de Braga, que se achava na Igreja de Rates, fosse trasladado com toda a solemnidade para a Sé Primacial; na qual lhe deo lugar, e sepulcro proprio de pedra na Cap. de S. Pedro Ap., aonde se acha com veneração. — Falleceo este Arcebispo em Braga a 31 de Março de 1558. — Jaz seu Corpo sepultado na sobredicta Capella, como muito desejava, por ser particularmente devoto de S. Pedro de Rates.

53.

D. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES, Arceb. de Brag. pelos annos de 1559, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Paulo IV. — Pio IV. — S.
Pio V. — Gregorio XIII.
Reis de Portug. — D. Sebastião — D. Henrique — (*intruso*) Philippe I.

1559
etc.

Deste inclyto Prelado, natural de Lisboa, ornamento da Religião Dominicana, honra singular de Braga, e de toda a Nação Portugueza, basta escrever ou pronunciar o nome. Obras de Escriptores Nacionaes e Estrangeiros estão cheias de seus louvores, e das gloriosas acções da sua vida. Depois de Deos, diligencias humanas um pouco efficazes serião bastantes, para ser venerado sobre os Altares. — Com a maior repugnancia, dictada pela sua humildade, e só por obedecer ao preceito do seu Provincial Fr. Luiz de Granada, é que acceitou o Arcebispado de Braga, para o qual em 1559 o nomeou Prelado a Rainha D. Catharina, Regente do Reino na menoridade de seu Neto, ElRei D. Sebastião. — Foi confirmado pelo Papa Paulo IV., que tambem lhe concedeo o Pallio: o qual recebeo da mão do Arcebispo de Lisboa, depois de o ter sagrado, na Igreja de S. Domingos da mesma Cidade a 3 de Setembro do sobredicto anno. — Passados poucos dias, partio para Braga; na qual fez a sua entrada publica a 4 do seguinte mez de Outubro. — Logo nos principios do anno seguinte começou a primeira Visita do Arcebispado, sem nella omittir os lugares mais inacessiveis pela

1559

1560

- sua distancia, ou asperenza. — Deo principio ás Fundações, na Cidade, do Collegio de S. Paulo para Casa de Jesuitas (é hoje habitado por Freiras Ursulinas); em Viana, do Convento de S. Cruz para Religiosos da sua Ordem Dominicana. — Publicada a continuação do Concilio de Trento, e intimada aos Prelados de Portugal, partio o Arcebispo para aquella
- 1561 Cidade por terra a 24 de Março do anno seguinte; e chegou alli a 18 de Maio do mesmo anno, fazendo em 56 dias 332 legoas. — No Concilio foi um dos PP. mais respeitaveis pela sabedoria e liberdade, com que fallava. — Havendo de voltar ao Reino, foi a Roma despedir-se do Papa, do qual recebeu os mais distinctos obsequios; e recolheo-se a Braga coberto de merecimentos e de gloria, em Sab. da Paixão
- 1564 de 1564. — Cuidou logo na obra do Seminario de S. Pedro. — Empreheo nova Visita, sem exceptuar della o seu Cabido, e as Igrejas das Ordens Militares, em conformidade do que acabava de decretar-se no Concilio. — Em 1566 convocou Synodo Provincial: a elle concorrêrão os Bispõs Suffraganeos, etc. Durou o Concilio sete mezes, tendo sido na Sé a 8 de Setembro a sua 1.^a Sessão. Foi approvado pela Sé Apostolica, e corre impresso em varias edições. — Em 1569 se declarou peste na Cidade (della ha memoria em uma inscripção Lapidar, que se lê no cruzeiro da Ponte de Guimarães). Teve o
- 1569 Arcebispo noticia desta calamidade no anno seguinte, andando em Visita: não pôde conter-se: voou a Braga; e nella fez prodigios de caridade Christãa, administrando Sacramentos, procurando preservai-
- 1570

vos aos sãos, remedios aos apestados, etc. — Seguio-se a fome em 1574: não foi menos sollicito, como bom Pastor, em provêr ás necessidades corporaes de suas Ovelhas. — Não pôde impedir a resolução d'El-Rei de levar a guerra aos campos d'Africa. Seguio-se a lamentavel perda, que muito bem previa. Retirou-se a Tny, para evitar as collisões dos partidos. Recolheo-se a Braga, quando as coisas tnhão já tomado assento. — Philippe II. de Hespanha, que por força se tinha apoderado do Reino de Portugal, convidou com instancias o Arcebispo para assistir ás Côrtes convocadas para Tomar: não pôde resistir: foi com violencia; mas com a Cruz Primacial arvorada; e deste modo fallou a ElRei, e andou sempre diante de todos os Prelados. — Obteve então Beneplacito Regio para dimittir o Arcebispado; e mesmo que o dicto Rei se empenhasse com Gregorio XIII. para que este approvasse a Renuncia: o que com effeito se conseguiu, apezar de muita repugnancia dos Cardeaes: nella não quiz para si de reserva mais do que 400⁰⁰⁰ reis. — Na Visita de Barroso, em que se achava, teve noticia de que a Bulla tinha sido expedida a 20 de Fevereiro de 1582. D'ahi mesmo partio immediatamente para o seu Convento de Viana; no qual viveo até á morte como simples Religioso, na mais rigorosa e perfeita observancia, sem admittir a mais pequena distincção, occupado sempre em ensinar a Doutrina Christãa aos meninos, e em prègar aos rusticos pelas aldêas a Evangelica Divina Palavra. *Sic itur ad astra.* — O seu feliz transito aconteceu a 16 de Julio de 1590. — O venerando Cadaver foi

1574

1578

1580

1582

1590

sepultado no Presbyterio, ao lado da Epistola, da Igreja do sobredito Convento, entre lagrimas de ternura, e aclamações de Sancto, de infinito povo, que concorreo devoto ás suas Exequias. — Em 24 de 1609 Maio de 1609 foi trasladado para um tumulo alto, que se lhe fez, mettido na parede da parte do Evangelho do mesmo Presbyterio. — Muitos e varios milagres, acontecidos antes e depois da morte, tem acreditado a Sanctidade deste Grande Prelado.

54.

D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES, Arceb. de Braga
1582 pelos annos de 1582, etc.,
etc.

sendo { Summ. Pontif. — Gregorio XIII. — Xisto V.
Rei de Portug. (*de facto*) — Philippe I.

Foi D. João filho de D. Fernando de Menezes, Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Bispo do Porto, e era filho segundo do I.º Conde de Penella. — Ha delle coisas pouco notaveis, principalmente occupando elle a Sede de Braga, quando durava ainda o grande clarão, que depois do seu occaso deixou diffundido aquelle luminoso Astro, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. — Pela Renuncia deste em 1582 foi nomeado Arcebispo de Braga por ElRei D. Philippe; confirmado por Bulla de Gregorio XIII.; e sagrado depois com grande apparato na Capella Real de Lisboa. — Fez a sua entrada em Braga a 25 de Abril do mesmo anno. — Falleceo a 14 de Julho de 1587. — Jaz seu Corpo sepultado na Capella mór da Cathedral Bracarense.

55.

D. AGOSTINHO DE CASTRO, Arceb. de Braga pelos annos de 1587, etc.,

sendo { Summ. Pontif. — Xisto V. — Urbano VII.
— Gregorio XIV. — Innocencio IX. — Cle-
mente VIII. — Leão XI. — Paulo V.
Reis de Portug. (*de facto*) — Filippe I. —
Filippe II.

1587
etc.

Era natural de Lisboa, e de geração nobilissima. — Tinha 17 annos, quando entrou na Ordem dos Eremitas Calçados de S. Agostinho, mudando o nome de *Pedro* no de *Agostinho de Jesus*. — Era Religioso muito observante, e de muita perfeição: na qual cuidava não menos, que no estudo das Sciencias, quando seguia a carreira Literaria na Universidade de Coimbra. — Entrou nas Prelazias da Ordem, quando apenas contava 27 annos de idade. — Depois de ser Provincial, foi eleito Definidor do Capitulo geral, que se celebrou em Roma; no qual lhe foi commettido, dando-se-lhe alguns adjunctos, fazer e ordenar as novas Constituições da Ordem. — O Papa Gregorio XIII. o mandou a Allemanha com auctoridade Apostolica, para remediar os estragos espirituaes e temporaes, que os Hereges tinham feito nos Conventos da sua Ordem. — Desempenhada completamente esta Commissão, voltou ao Reino 6 annos depois que d'elle tinha saído; no qual foi eleito novamente Provincial. — Filippe I. o mandou a Castella e Aragão, munido de competente auctoridade, para compôr as dissensões e desordens, que

havia entre varios Religiosos daquelles Reinos : o que tudo conseguiu com facilidade a sua brandura e prudencia. — O mesmo Rei, conhecendo as eminentes qualidades pessoaes de Fr. AGOSTINHO; lembrado dos grandes serviços, que tinha feito á Igreja; e esperando delle outros ainda maiores; o nomeou Arcebispo de Braga nos fins de 1587. — Chegadas as Bullas, foi sagrado no Convento da Graça de Lisboa a 3 de Janeiro de 1589; e em Tomar, de caminho já para Braga, recebeu o Pallio da mão do seu Coadjutor, Bispo Titular de Fez, D. Francisco de S. Maria, na Igreja dos Freires da Ordem de Christo. — Continuou a jornada com a Cruz Primacial já arvorada : e em Coimbra, e no Porto, foi recebido pelos respectivos Bispos e Cabidos com as honras e cereimonias, devidas ao Metropolitano. Com maiores honras ainda foi recebido pelas habitantes de Braga, aonde chegou, e fez a sua entrada publica a 8. de Março de 1589. — Applicou-se logo com o mais cuidadoso zelo ao bom governo e administração do Arcebispado, não lhe escapando coisa, que podesse contribuir para o bem espirital e temporal de suas Ovelhas: Visitas; Synodos Diocesanos; Estudos Ecclesiasticos; Ordenações, precedidas dos mais rigorosos exames; esmolas copiosas (as que se poderão averiguar, alem das particulares e occultas, montão a mais de 360,000 cruzados); etc. — Na Sé fez um dos pulpitos de marmore com halaustrés de bronze: obra magestosa e rica pela sua construcção e materia. Do Altar Mór tirou, para maior decencia, o Sacramento, transferindo-o para Capella propria,

com applicação de 100,₃ reis de juro , para se sustentarem perennemunte duas luzes de cera e duas de azcite em dous candieiros e lampadas de prata , que deo para esse fim ; e para que houvesse sempre 12 tochas de cera , que alumiassem ao Sagrado Viatico , quando fosse levado aos enfermos. — Ainda que era muito crível , que a Cathedral tivesse sido em algum tempo sagrada , com tudo não havia disso documento algum. Pelo que fez com toda a solemnidade a sua Sagração a 28 de Julho de 1592. — Mandou fazer uma Capella na mesma Sé juncto á de S. Pedro de Rates , para a qual em 1606 trasladou o Corpo de S. Martinho de Dume com o maior apparato , até celebrando Synodo ; e collocou as sagradas Reliquias em um tumulo de pedra dourada de elegante artificio , com sua inscripção , e devida segurança. — Fundou no Campo da Vinha , e dotou com 24,₃ cruzados , um Convento para os Religiosos da sua Ordem , o qual denominou de *N. Senhora do Populo* , ennobrecendo-o com grande numero de notaveis e preciosissimas Reliquias , que ainda hoje alli se conservão. — Unio-lhe tambem cinco Igrejas com obrigação de duas Cadeiras de Theologia , para perpetuar os Estudos necessarios aos Ecclesiasticos do Arcebisado. — Para livrar de insultos e descortesias de homens perversos as Religiosas de Victorino das Donas , que habitavão no Termo de Ponte do Lima , resolveo transferil-as para a Cidade. Para este fim edificou-lhes no mesmo sobredicto Campo da Vinha um Convento , que intitidou , e se chama ainda *do Salvador*. E porque ellas se obstinárão em não con-

1592

1606

1609

sentir na mudança, a pezar da suavidade e brandura, com que o Arcebispo no decurso de doze annos procurou persuadil-as; foi elle mesmo de noite, acompanhado das suas Justiças, etc., fazel-as conduzir com violencia, mandando arrambar á força de machados as portas, com que pertinazmente se querião defender. — Abrio o Campo dos Touros; fez a fonte de S. Vicente; a do Campo das Hortas; augmentou e reduzio a melhor fórma a da Rua-Nova; é tambem obra sua o magestoso chafariz do Campo de S. Anna; e o util estabelecimento da Alfandega, para os mercadores de fóra guardarem as suas fazendas, devendo pagar sómente o aluguer dos pesos e medidas. — Em fim, aqui não se póde referir tudo o que obrou este grande Prelado. Tendo 72 annos de idade, e 21 de governo, morreo cheio de merecimentos entre as lagrimas de todos a 25 de Novembro de 1609. — Seu Corpo foi sepultado na Igreja velha do Convento do Populo. — Na que depois se edificou, e hoje existe, fizeram-se na Capella Mór dous nichos mutuamente fronteiros, em figura de porticos. No do lado do Evangelho se metteo um tumulo alto, que a Cidade erigio e offerreceo, para nellé ser collocado o respeitavel Corpo: neste tumulo, ornado com as Armas do Arcebispo, elegante inscripção, etc., se conserva até o presente.

56.

D. ALEIXO DE MENEZES, Arcebispo de Braga pelos annos de 1611 ate 1617,

sendo { Summ. Pontif. — Paulo V.
{ Rei de Portug. (*de facto*) — Filippe II.

1611
até
1617

Era natural de Lisboa, descendente legitimo dos Condes de Cantanhede. — Nos seus primeiros annos, tocado de Deos, entrou, como o seu antecessor, na Ordem dos Eremitas Calçados de S. Agostinho. Viveo na Ordem sempre como um perfeito Religioso, ainda na carreira de seus estudos (que fez na Universidade de Coimbra), não querendo, que estes lhe impedissem o cuidado da sua maior perfeição. — Filippe I. lhe offereceo o Reitorado da Universidade; mas desta mercê se excusou, por não deixar o recolhimento da sua cella. — Não poderão com tudo ser-lhe admittidas as escusas e instantes supplicas, que fez, para não ser Arcebispo de Goa; porque o dicto Rei, que o nomeou, entendia ser necessaria para o bom governo dos Estados da India a presença de um Primaz, auctorizado por virtude e geração illustre. — Foi sagrado, e recebeu o Pallio em Março de 1595: embarcou e chegou a Goa em Setembro do mesmo anno. Alli o deixo com pezar de não referir as grandes acções, que obrou em 15 annos, como Arcebispo de Goa: contentando-me com dizer, que foi um Apostolo na conversão dos Gentios; um bom Pastor, que expoz muitas vezes a vida pelas suas Ovelhas. Passo a consideral-o brevemente como Arcebispo de Braga. — Por obedecer a Ordens rigorosas e decisivas de

1595

1610 ElRei Filippe II. (que já o tinha nomeado Arcebispo de Braga), as quaes lhe chegarão em 1610, embarcou
 1611 em os principios de 1611, mas indo-se-lhe os olhos, e deixando o coração nas suas Ovellias, especialmente nos seus novos Christãos do Malabar. — Nos fins de Junho do mesmo anno já estava em Portugal; mas tão pobre, que em Goa lhe foi forçoso tomar de emprestimo alguma quantia de dinheiro para a viagem; pois tudo quanto tinha, depositou primeiro no seio da pobreza. — Custou-lhe muito o acceitar a nomeação de Arcebispo de Braga; porque o seu desejo era acabar a vida no retiro da sua cella, já que a não podéra acabar na conversão dos Infieis e Scismaticos da Persia, como tinha determinado. Tambem concorria muito para a sua repugnancia o carregarem-lhe o Arcebisnado de tantas Pensões, que com o resto não poderia acudir aos encargos da Mitra, e sobre tudo ás necessidades dos pobres, que lhe cortavão o coração. Em fim, depois de alguns mezes de perplexidade, foi-lhe forçoso determinar-se á acceitação por motivos d'honra e de consciencia. — Chegárão as Bullas: recbeo o Pallio no Convento da Graça de Lisboa em Julho de 1612: e logo a 8 do seguinte mez fez a sua entrada em Braga. — Começou a boa administração do Arcebisnado com o zelo, que era de esperar da sua grande virtude, sem omittir meio, que julgasse conveniente para esse fim. Até unio ao Convento do Populo, fundado por seu Antecessor, mais a Igreja de S. André de Mollares (1)

1612

(1) Não teve effeito esta união; ou pelo decurso do tempo perdeu o Convento o direito a esta Igreja. Acha-se presentemente na Corôa.

com a obrigação de uma Cadeira de Escripura Sagrada alem das duas de Theologia, que já tinha. — Sobre tudo lhe levava as attentões o soccorro e amparo dos pobres. Apesar da pouca renda, que lhe deixá-rão, soccorria-os com mão larga: para o que pedia muitas vezes dinheiros emprestados, confiado só na Providencia. Mandou accrescentar muito as esmolas ordinarias relativamente ás do seu Antecessor, que erão em todo o sentido grandes: as occultas e extraordinarias parecem incriveis: chegou a dar secretamente o anel do dedo, os pratos da mesa, e a roupa da propria cama: todos os dias comia com doze pobres; e nas quintas feiras lhes lavava e beijava os pés, penetrado de devoção e de respeito. — Tudo isto era pouco para o amor, que lhes tinha. Obteve licença para ir fallar a ElRei, a fim de que ou lhe augmentasse a renda, ou lhe permittisse a deposição da Mitra. Poz-se a caminho para Madrid, aonde estava naquelle tempo a Côrte, protestando, que o desejo de remediar os pobres o levava fóra da sua Igreja. Philippe II. o recebeo com demonstrações do maior affecto; tratou-o com honras extraordinarias, e até com venerações de Sancto. — Deve notar-se, que o Arcebispo no centro da Hespanha, e na presença d'ElRei e da Côrte, nunca cedeo dos direitos da Primazia; mandava afoutamente arvorar a Cruz, quando a occasião o pedia. — Em quanto ás suas pretensões, nunca lhe concedeo a renuncia do Arcebispado: procurou sim augmentar-lhe as rendas; para este fim o nomeou Capellão Mór de Portugal; Prior do Crato, e da Collegiada de Guimarães; e impoz-lhe varias

- Pensões em Bispados e outros Benefícios; e alem disto nomeou-o Vice-Rei de Portugal, e ultimamente Presidente do Conselho do mesmo Reino. — Tudo o que se pôde dizer deste grande Arcebispo, não se pôde comprehender em um resumo; e já este, que pela natureza do presente Opusculo deveria ser brevissimo, terá excedido os justos e devidos limites. — Quiz Deos finalmente premiar os merecimentos deste seu fiel Servo: em 3 de Maio de 1617 passou mesmo em Madrid, pela morte suave de um justo Viador, para a vida eterna de feliz Bemaventurado. — Quatro annos depois da sua morte, a 10 de Março de 1621, por diligencias dos seus Religiosos de Portugal, abrio-se a sepultura; e achando-se incorrupto seu veneravel Corpo, foi este desde Madrid conduzido a Braga; e collocado em um tumulo alto, com honrosa inscripção, no nicho que se vê da parte da Epistola na Capella Mór do Convento do Populo. Neste tumulo fronteiro ao do seu Antecessor, D. Agostinho de Castro, jaz até o dia de hoje, da mesma sorte incorrupto e organizado.

57.

- D.** AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA, Arcebispo de Braga pelos annos de 1618 até 1626,
- 1618
até
1626
- sendo
- | | |
|---|--|
| } | Summ. Pontif. — Paulo V. — Gregorio XV. |
| | — Urbano VIII. |
| | Reis de Portug. (<i>de facto</i>) — Filippe II. — Filippe III. |
- Foi natural de Montemór o novo, filho legitimo

de pais da mais distincta Nobreza de Portugal. — Graduou-se em Canones na Universidade de Coimbra. Alem disto foi grande Theologo, e sabia toda a Historia quasi seguidamente: tinha muito talento, agudeza de engenho e uma memoria extraordinaria. — Em 1597 foi eleito Reitor da Universidade, em-
 prego, que occupou até 1605; porque neste anno
 Filippe II. o promoveo a Conselheiro d'Estado no
 Conselho de Portugal, que residia perante ElRei;
 o qual com a Côrte se achava em Valhadolid, d'onde
 depois passou a Madrid. Porque a sua rectidão e in-
 teireza o fazião desagradavel a grandes personagens,
 com o houroso pretexto de maior necessidade da sua
 presença em Portugal, passou a Presidente da Mesa
 da Consciencia e Ordens em 1608; lugar, que teve
 só até Agosto de 1609; porque neste anno foi nomea-
 do Bispo da Guarda, começando a sua administração
 em Abril de 1610. — Fez com muita madureza e
 reflexão as Constituições do Bispado, sujeitando cada
 Livro, depois de ordenado, ao voto e censura do
 grande Jesuita, Francisco Soares, Lente de Theolo-
 gia na Universidade de Coimbra: estas Constituições
 forão unanimemente approvadas pelo seu Cabido e
 Clero em Synodo, que para esse fim convocou. — Nos
 fins de 1616 foi transferido para o Bispado de Coim-
 bra por nomeação de Filippe II. — Passados dous
 annos, nos fins de 1618, passou a ser nomeado
 Arcebispo Primaz: e já em Março de 1619 estava de
 posse do Arcebispado, e nos fins de Maio do mesmo
 anno começou pessoalmente a governal-o. — Mas
 logo foi chamado para as Côrtes do Reino, que no

1597

1605

1608

1609

1610

1616

1618

1619

Julho seguinte se havião de celebrar em Lisboa. Partio: mas então é que teve muitas occasiões de dar a conhecer a sua inflexivel inteireza e constante valor em defender os direitos da Primazia. Andava pelas ruas e praças de Lisboa, entrava no Paço e salas do Palacio, sempre de roquete e sem mantelete, dando a benção, precedido da Cruz Primacial arvorada. Teve nisto grandes opposições da parte de Senhores Hespanhoes (e tambem Portuguezes), particularmente do Patriarcha das Indias, que servia de Capellão Mór, e até d'ElRei; o qual lhe fez participar era do seu agrado, que o Arcebispo de Lisboa, como mais velho, lhe tomasse o juramento: mas D. Affonso, sempre firme, não annuo á pretensão de ElRei; mas declarou, que não assistiria ás Côrtes, se nellas se lhe não dessem o lugar e funcções, que lhe competião, como Arcebispo de Brága; e que em tal caso protestaria pela nullidade das mesmas Côrtes, etc. — Em Janeiro de 1626 Filippe III. o nomeou Arcebispo de Lisboa: não subia em renda, nem em dignidade; mas vistas políticas determinarão ElRei a esta mudança. — Ainda antes de lhe chegar a Bulla da Translação, que foi no Julho seguinte, o mesmo Rei lhe mandou Patente de Governador do Reino. — No exercicio deste honorifico, mas, pelas perturbações daquelles tempos, trabalhossissimo emprego, morreo a 2 de Junho de 1630, carregado de annos e de serviços. — Jaz sepultado na Capella Mór da Sede Metropolitana de Lisboa.

1626

1630

D. RODRIGO DA CUNHA, Arceb. de Braga pelos annos de 1627 até 1635,

sendo { Summ. Pontif. — Urbano VIII.
 { Rei de Portug. (*de facto*) — Philippe III.

Er. vulg.

1627

até

1635

Era natural de Lisboa, e de uma das Familias mais distinctas do Reino. — Graduou-se em Canones na Universidade de Coimbra. — Foi Bispo de Portalegre e do Porto. — Occupando esta ultima Sede, foi chamado ás Côrtes, que se celebrarão em Lisboa em 1619, e nellas foi eleito Secretário do Estado Ecclesiástico; e em 14 de Julho do mesmo anno assistio ao Acto, em que foi jurado successor da Coroa Portugueza o Principe D. Philippe. — Este já Rei de Portugal, III. do nome, o nomeou Arcebispo de Braga, cuja Sede vagára pela Translação de D. Affonso Furtado de Mendocça (N.º 57.). As Bullas forão passadas por Urbano VIII. em 27 de Janeiro de 1627; e tendo recebido o Pallio na Cathedral do Porto em 13 de Maio, entrou em Braga em 10 de Junho, tudo do mesmo anno. — Foi zeloso defensor da Primazia desta sua Igreja; della escreveu um erudito Tratado, que corre impresso, assiim como a Historia Ecclesiastica de Braga, etc., o Catalogo e Historia dos Bispos do Porto, e outras muitas Obras, que se podem ver referidas na *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa, as quaes lhe merecêrão nome distincto na Republica Literaria. Pena foi, que trabalhasse nas mesmas Obras (como tambem na refôrma do Breviario Bracarense), depois de grassarem os falsos Chroni-

1619

1626

1627

cões de Herrera, etc., de cujas fabulosas noticias ellas se resentem. — Não governou muito tempo o Arcebispo de Braga, porque Philippe III. o nomeou Arcebispo de Lisboa em Fevereiro de 1635. — Falleceu naquella Cidade a 3 de Janeiro de 1643. — Jaz sepultado na Cathedral da mesma Cidade de Lisboa.

59.

D. SEBASTIÃO DE MATOS DE NORONHA, Arcebispo de Braga pelos annos de 1636 até 1641, sendo { Summ. Pontif. — Urbano VIII.
Reis de Portug. — (*de facto*) Philippe III. —
D. João IV.

Era Hespanhol de Nação, natural de Madrid, e Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. — Foi Bispo d'Elvas, d'onde passou transferido para a Sede Primacial de Braga, por nomeação de Philippe III, feita em 1635; da qual tomou posse a 5 de Setembro de 1636, fazendo a sua entrada na Cidade a 9 de Novembro deste mesmo anno. — Ainda que Hespanhol, não deixou de zelar a Primazia da sua Mitra sobre todas as da Hespanha. Em o Reino de Galliza, por onde andou, quiz sempre ser recebido com as honras de Primaz. — Ordenou as Constituições, por que ainda hoje se governa o Arcebispo, não obstante parecerem defeituosas em varios objectos; só Excommunhões maiores *a jure* contém não menos de 53. — Ausente do Arcebispo e do Reino, voltou de Madrid, e chegou a Lisboa com o honorifico Emprego de Presidente do Paço. — Os Fidalgos,

auctores da Acclamação de D. João IV., tratando antecedentemente entre si os meios de segurança, forão uns de parecer, que se matasse o Arcebispo, por ser claramente affeioado ao partido Castelhana; outros entendião, que era melhor attrahil-o com honras e demonstrações de confiança; esta opinião, que se abraçou, foi a que lhe salvou a vida. Com effeito, depois de feita a Acclamação, foi D. SEBASTIÃO DE MATOS nomeado Governador do Reino, em quanto ElRei não chegava de Villa-Viçosa a Lisboa. — Mas bem de pressa se descobrio a nefanda conspiração, que elle mesmo urdio, para matar ElRei, e na qual embrullhou varios cumplices, alguns de alta jerarchia, os quaes todos acabárão a vida no cada-falso. Elle mesmo foi preso com os outros conspirados; primeiramente mettido nos Segredos do Forte do Paço; depois passado á Torre de Belém; ultimamente á de S. Gião: nesta falleceo em 1641, reconhecendo-se réo de morte pelo horrendo crime, que tinha commettido; e pedindo, que sepultassem seu corpo no Adro de qualquer Igreja em sepultura raze, para que não ficasse memoria do que tinha sido,

1640

1641

Er. vulg.

1671
até
1677

D. VERISSIMO DE ALENCASTRO, OU LENCASTRE, Arcebispo de Braga (depois Cardeal da S. Igr. Romana) pelos annos de 1671 até 1677,

sendo { Summ. Pontif. — Clemente X. — Innocencio XI.
Reis de Portug. — D. Affonso VI. — Regente, depois Rei de Portugal, D. Pedro II.

1671

Depois de estar vaga por 30 annos a Sede Bracarense, o Principe Regente D. Pedro nomeou D. VERISSIMO para que a occupasse. — Era este filho legitimo de D. Francisco Luiz de Lencastré, terceiro Commendador Mór de Aviz, e descendente do Senhor D. Jorge, Tronco da extincta Casa dos Duques de Aveiro. — Foi Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra; Conego e Thesoureiro Mór da Cathedral d'Evora; Deputado e Inquisidor do S. Officio da mesma Cidade, e da de Lisboa; do Conselho d'ElRei, e seu Sumilher de Cortina; eleito Bispo de Lamego, que não accitou; ultimamente Arcebispo de Braga, de que tomou Posse por seu Procurador a 8 de Julho de 1671; e fez a sua entrada na Cidade, com grandes demonstrações de gosto dos seus moradores, a 3 de Novembro do mesmo anno. — Visitou logo o Arcebispado, e applicou-se com grande zelo a todas as obrigações do encargo Pastoral. — Dadim e Nogueiró, duas Igrejas distinctas nos Suburbios de Braga, unio-as em uma só Igreja, que appresenta o Vigario da Sé. — Com grande segredo renunciou o Arcebispado; e em 27 de Março de

1677, com sentimento e saudade dos Bracarenses, passou a Lisboa, provido em Inquisidor Geral destes Reinos. — D. Pedro, em quanto Regente, e depois de Rei, o estimou muito; fêl-o Conselheiro d'Estado; deo-lhe a *nomina* de Cardeal Nacional; e com effeito Innocencio XI. o creou Cardeal da S. Igreja Romana em 12 de Setembro de 1686. — Falleceo em Lisboa a 13 de Dezembro de 1692, e jaz sepultado em Capella propria no Adro da Igreja de S. Pedro de Alcantara.

61.

D. LUIZ DE SOUSA, Arceb. de Braga pelos annos de 1677 até 1690,

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio XI. — Alexandre VIII.
Rei de Portug. — D. Pedro II.

1677
até
1690

Era da Illustrissima Familia de Sosas, filho de D. Antonio de Sousa e D. Leonor de Mello, nascendo no Alemtejo em Maio de 1637. — Foi Chantre da Sé de Coimbra, e Lente de Prima de Theologia na Universidade da mesma. — O Principe Regente D. Pedro o nomeou Bispo de Lamego: foi confirmado por Innocencio XI em 1671. — O mesmo Principe o mandou por seu Embaixador a Roma, para se oppôr ás perniciosas pretensões dos Christãos novos perante o Papa, nomeando-o ao mesmo tempo em segredo Arcebispo de Braga pela renuncia tambem em segredo do Arcebispo D. Verissimo de Lencastre (N.º 60.). Embarcou no porto de Lisboa em 18 de Setembro de 1675, e chegou á Corte de Roma a 9 de Fevereiro

1637

1671

1675

- 1676 do anno seguinte. Fez a sua entrada publica com magestosa grandeza; e desempenhou com satisfação a commissão, de que tinha sido encarregado. — Estando ainda em Roma, obtidas as competentes Bullas, mandou tomar Posse do Arcebisado, nomeando ao mesmo tempo Governadores d'elle; a Posse
- 1677 verificou-se a 3 de Junho de 1677, e só então se soube da vacatura da Sede; não deixou com tudo de se tocar a Sé vaga, que não durou mais do que tres
- 1682 dias. — Partio de Roma a 17 de Junho de 1682; foi recebido em Lisboa com as maiores honras; fez a sua entrada em Braga a 3 de Julho do anno seguinte de 1683. — Imitou os seus antecessores na boa administração do Arcebisado. — Reedificou novamente, e reduzio ao estado, em que agora se vê, a Igreja de S. Victor, que fôra Mosteiro, edificado por S. Martinho de Dume (N.º 7.) pelos annos de 565; esta Igreja já tinha sido reedificada (e sagrada) pelo Arbispo D. Payo Mendes (N.º 19.). — D. LUIZ DE SOUSA, opprimido de obstinadas enfermidades, falleceo em
- 1690 fim a 29 de Abril de 1690. — Jaz sepultado seu corpo no meio da Capella mór da Sé.

62.

D. JOSÉ DE MENEZES, Arceb. de Braga pelos annos de 1692 até 1696,

1692 até 1696 sendo { Summ. Pontif. — Innocencio XII.
 { Rei de Portug. — D. Pedro II.

Era de geração nobilissima, por ser filho de D. Affonso de Menezes e D. Joanna Manoel de Maga-

galhães, Senhora herdeira da Casa da Barca.— Nasceu em 1642, e foi baptizado a 1 de Maio do mesmo anno.— Foi Desembargador da Relação do Porto e da Supplicação, grande Letrado, e rectissimo na administração da Justiça.— Foi tambem D. Prior de Guimarães, Reitor e Reformador da Universidade, Bispo do Algarve e de Lamego, donde passou a Arcebispo de Braga por nomeação d'ElRei D. Pedro II.— Obtidas as Bullas, tomou Posse por Procurador a 22 de Maio de 1692.— Dirigio-se a Braga, mas a molestia de gota, que padecia, o obrigou a passar algum tempo na Quinta de Freiriz, pertencente á casa de seus pais, aonde chegou a 22 de Agosto do sobredito anno.— No entretanto, em Abril de 1693, El-Rei o nomeou Inquisidor Geral, emprego, que não aceitou.— Não fez entrada publica na Cidade (do que muito se desgostou o povo); porque na tarde de 14 de Setembro de 1694 appareceu em Braga, sem ser esperado; e sem ir á Sé, dirigio-se logo ao Paço, donde nunca saio, estando sempre de cama até á morte.— Logo no outro dia depois que chegou, amotinou-se o povo por causa de carestia do pão. Veio Tropa, e uma Alçada, para castigar a Cidade: que bem castigada ficou; pois que alem da sustentação em dous mezes e meio, que nella estiverão, gastou mais de 20 \$ cruzados; e o pão subio de preço.— Morreo este Prelado a 16 de Fevereiro de 1696.— O povo, descontente, de tudo fazia mysterio na sua morte. Aconteceo, que mesmo no Paço houve uma briga, e derão em um Porteiro uma facada perigosa. Ao Abbade de S. João, que no enterro pretendeo

1642

1692

1693

1694

1696

ir de capa, como Parocho, por estar o Paço no districto da sua Freguezia, mandarão os Conegos tirar e rasgar a capa (facto indigno, que foi acompanhado de muitas descomposições!). Ficar o cadaver do Arcebispo deforme, e comido de bichos, dava occasião a que o Povo indisposto olhasse para elle com imprecações, aversão e horror.— Jaz sepultado na Capella de S. Pedro de Rates, em sepultura raza ao lado do Evangelho com inscripção humilde.— Em seu testamento deixou 8 ℥ cruzados para ampliar a dita Capella; 3 ℥ cruz. para a reforma dos Missaes e Breviarios Bracarenses; vinte dotes de 150 ℥ reis para casamentos de orfãs; 200 ℥ reis a cada uma das Communidades da Cidade, de Jesuitas, Carmelitas, e Congregados do Oratorio: estes e outros muitos Legados pios fielmente se cumprirão.

63.

D. JOÃO DE SOUSA, Arceb. de Braga pelos ann. de 1696 até 1703,

1696
até
1703

sendo { Summ. Pontif. — Innocencio XII. — Cle-
mente XI.
Rei de Portug. — D. Pedro II.

Foi muito distincto, por ser filho legitimo de Thomé de Sousa, Senhor de Gouvêa, e de D. Francisca de Menezes, sobrinha do Conde de Sabugal.— Nasceo em Lisboa, e ahi foi baptizado a 9 de Abril de 1647.— Não accitou o Bispado de Miranda, para que foi nomeado: mas por obedecer ao seu Director, o V. P. Bartholomeu do Quental, Fundador da Con-

1647

gregação do Oratorio, acceitou o Bispado do Porto. — Em 17 de Abril de 1696 foi nomeado Arcebispo de Braga: a 14 de Dezembro do mesmo anno tomou Posse por Procurador: e na tarde de 29 de Junho do anno seguinte de 1697 fez a sua entrada publica na Cidade. — Logo no Natal seguinte offereceo para a Fabrica da Sé um grande e custoso donativo de preciosos ornamentos. — Mudou a ordem, por que o Cabido se assentava no Coro, fazendo que ficando os mais dignos para junto ao Altar, se seguissem para baixo por sua ordem os menos dignos. — Distinguiu-se principalmente pelo amor aos pobres, com os quaes gastava a maior parte das rendas, e até de seus bens patrimoniaes: ao mesmo tempo que a si se tratava com muita sobriedade e pobreza. — Fez a Sacristia do Thesouro, e nella mandou collocar para si uma sepultura de marmore com inscripção muito simples, deixando dentro della depositados os ossos do Arcebispo, D. João Martins de Soalhães (N.º 33.). — ElRei o nomeou Arcebispo de Lisboa, para onde partio a 14 de Agosto de 1703, elegendo Governadores do Arcebispado, que deixava. — Foi tambem nomeado Cardeal; mas apressou-se a morte a trocalle a Purpura em mortalha em 29 de Setembro de 1710. — Não se aproveitou da sepultura, que mandára pôr na Sacristia do Thesouro, como acima se disse; porque deixou, que seu corpo fosse sepultado na Sé de Lisboa em sepultura raza no lugar, em que se sepultavão os pobres.

1696

1697

1703

Er. vulg.

1704

até

1728

D. RODRIGO DE MOURA TELLES, Arceb. de Braga pelos annos de 1704 até 1728,

sendo } Summ. Pontif. — Clemente XI. — Innocen-
cio XIII. — Bento XIII.

Reis de Portug. — D. Pedro II. — D. João V.

1644

Era **D. RODRIGO da Casa de Val de Reis**, filho dos Condes Nuno de Mendocça e D. Luiza de Castro. —

Nasceo a 26 de Janeiro de 1644. — Graduou-se em Canones, sendo Collegial de S. Paulo em Coimbra. —

Foi Reitor da Universidade, Bispo da Guarda, d'onde passou a Arcebispo de Braga. — Tomou Posse do

1704

Arcebispado por Procurador a 5 de Junho de 1704; a 4 de Setembro seguinte fez a sua entrada publica na

Cidade, e a 22 de Dezembro do mesmo anno recebeu na Cathedral o Pallio da mão de seu Bispo Coadjutor,

1705

D. Antonio Botado. — No seguinte anno de 1705 começou a Visita Pastoral do Arcebispado, a qual fez

pessoalmente, a pezar dos maiores incommodos e difficuldades, empregando nella dous annos. — Cuidou

muito na refórma do Clero e Povo, na decencia e asseio dos templos, na boa administração da Justiça, etc. — Reformou e fez imprimir o Breviario Braca-

rense: mas nisto foi muito infeliz, porque, podendo ser uma obra de grande utilidade para a Igreja e Cle-

ro, estragou-a pelos Officios, nova e indevidamente introduzidos no mesmo Breviario com Lendas, extra-

hidas de Flavio Dextero, e outros que taes. — Foi de estatura mui pequena; mas as muitas e notaveis obras,

que fez na Cidade e fóra della, dão a conhecer, que

O espirito era grande. Na Sé reedificou a Capella de S. Geraldo: e acabando-se o edificio em 1712, em 19 de Dezembro do mesmo anno celebrou a Trasladação do Corpo do Sancto com a maior pompa e magestade possível, mandando, que no Calendario se introduzisse no referido dia a Festa da mesma Trasladação: fez de novo as duas torres, augmentando-as com tres sinos; reformou os orgãos; fez quatro Altares; estucou o corpo da Sé, adornando-a com azulejos, pinturas, etc.; pintou e doirou as cadeiras da Capella mór e Choro alto; fez a Casa do Cabido; deo para a Fabrica, alem de preciosas alfaias, um Pontifical d'ouro, que lhe custou mais de 12\$ cruzados. No Paço fez a Capella do Sacramento, a Casa da Relação com sua ante-sala, a Casa para o seu Provisor com o prospecto da galaria, e o chafariz da mesma galaria. São tambem obras suas a Capella de S. Sebastião, o Recolhimento das Convertidas, o Convento das Religiosas da Penha, com chafariz no Claustro e agua que nelle metteo, dando-lhes além disso 4\$ cruzados para algum desempenho. Reedificou a Capella de Guadalupe; fez o Aljube da Cidade, o de Valeuça e o da Torre de Moncorvo. Sobre tudo mostra a sua grandeza d'animo a magnifica e maravilhosa Obra do Senhor do Monte, em que gastou mais de 60\$ cruzados. — Para abbreviar, omittem-se as esmolas de avultadas quantias, que deo a Conventos de Religiosos e Religiosas, e a outros lugares pios não só da Cidade, mas de todo o Arcebispado. — Últimamente morreo com grande edificação a 4 de Setembro de 1728, tendo de Arcebispo perto de 24 annos. — Jaz sepultado na

1712

1728

Capella de S. Geraldo, que reedificára, juncto ao Altar, etc.

65.

1741
até
1756

O Senhor D. José, Arceb. de Braga pelos annos de 1741 ate 1756,

sendo { Summ. Pontif. — Bento XIV.
 { Reis de Portug. — D. João V. — D. José I.

1703

O Senhor D. José, filho natural d'ElRei D. Pedro II., nasceo em 6 de Maio de 1703.— Elle, e o Senhor D. Miguel, seu irmão, Tronco da Casa de Lafões, criário-se occultamente, mas ambos forão reconhecidos por seu pai, antes que morresse: e com tudo seu irmão, ElRei D. João V., deo-lhes Casa e Tratamento, e fez que a Corte publicamente os reconhecesse.— O Senhor D. José, seguindo a vida Ecclesiastica, applicou-se aos Estudos, que lhe são proprios, não só em particular, mas em publico na Universidade de Evora, aonde se graduou em Theologia a

1733

26 de Julho de 1733.— ElRei, seu irmão, o nomeou Arcebispo e Senhor de Braga a 11 de Fevereiro de

1739

1739; esta nomeação encheo de prazer os Bracarenses, não só porque havia mais de 10 annos que carecião de Prelado, mas tambem porque o nomeado era de tão alta jerarchia.— Mandou tomar Posse do Arcebispado pelo Bispo Coadjutor eleito, D. Eugenio Boto da Silva: a qual se verificou a 7 de Março de

1741

1741.— No dia 23 de Julho do mesmo anno fez S. A. a sua entrada publica na Cidade com a maior grandeza e apparatus: seguirão-se em seu obsequio por muitos dias grandes festejos, illuminações, fogos

de artificio, bailes, cavalladas, etc. — O seu governo foi perturbado pelas dissensões, que começou a ter com o Cabido. Em Quinta Feira mór, 22 de Março do anno seguinte, estando a revestir-se na Capella de S. Geraldo para fazer o seu primeiro Pontifical, mandou prender successivamente 17 Conegos, por não quererem pegar nas massas, ou sceptros, conforme na vespera tinha feito participar ao Cabido. Mandou-os soltar pelo Vigario Geral, acompanhado de dous Escrivães e Meirinho, no 1.º de Maio do mesmo anno: dizem que em virtude de Avisos Regios, aos quaes replicava o mesmo Arcebispo. Alem deste teve outros muitos dissabores; queixas de S. A., levadas ao Throno, extorquirão deste um Aviso secreto, para que, com pretexto de sair a Visita, se retirasse da Cidade a distancia ao menos de tres legoas. Em consequencia partio para Guimarães, d'onde passou a Amarante, Villa-Real, Murça, Chaves. — Nesta ultima Villa recebeu a noticia da morte d'ElRei, seu irmão, acontecida a 31 de Julho de 1750. — Suspendendo a Visita, tratou de recolher-se a Braga, aonde chegou sem ser esperado a 7 de Outubro do mesmo anno; e mandou celebrar na Sé sumptuosissimas Exequias. — Em 1755 partio para Ponte do Lima a continuar a Visita Pastoral do Archispado: e nesta Villa falleceo de uma grave enfermidade a 3 de Junho de 1756. — O seu cadaver com grande pompa funebre foi conduzido a Braga, e sepultado na Capella mór da Sé em sepultura raza: seu sobrinho, o Duque de Lafões, mandou para esta uma campa de marmore com sua inscripção, infelizmente errada

1742

1750

1755

1756

em quanto ao tempo do governo do defuncto Arcebispo. Em tempo competente lhe mandou fazer o Cabido magnificas Exequias. — A sua morte foi pouco sentida de muitos. Um partido fortissimo se lhe oppoz em todo o tempo do seu governo. O Cabido, acostumado a governar quasi despoticamente no largo tempo da Sé vaga (cada Conego se considerava pouco menos que um Arcebispo), repugnava sujeitar-se ás sabias determinações do seu Prelado. Todos os parentes e amigos dos Capitulares, todos os que se vião privados dos empregos, com que no tempo daquella vacatura tinhão sido aggraciados, engrossavão notavelmente o partido, que lhe era opposto. Por outra parte, S. A. era de um character serio, firme nas suas resoluções, e em sustentar a sua auctoridade; como zeloso do bem espirital da sua Igreja, procurava por meio de Pastoraes, e outras providencias, atalhar a ignorancia do Clero, e a sua falta de decoro nos vestidos, e geralmente os escandalos em todos os seus Diocesanos: e tambem com isto não podia deixar de haver muitos descontentes, que seguissem aquelle partido. Este nada tinha que oppor á sua conducta moral: era exemplar, cuidadoso no cumprimento das obrigações Pastoraes, administrava os Sacramentos, até o da Penitencia, mettendo-se entre os Confessores dos homens na celebre Missão, para a qual mandou vir os grandes Missionarios Hespanhoes, Calatyud e seu Companheiro. — Por não poder o Vigario de S. Victor, pela extensão da sua Freguezia e grande numero de Parochianos, acudir commoda e promptamente ás necessidades espirituacs delles,

em 1747 desmembrou da dita Freguezia, e instituiu de novo, a Vigariaria de S. José de S. Lazaro. — Ennobreceo a Cidade com a parte do Paço, que fica sobre o Campo dos touros; e fez tambem de novo a Capella do mesmo Paço: obras magnificas. — Utilizou incrivelmente a mesma Cidade, fazendo extrahir e encanar para ella as aguas, chamadas das *Sete-Fontes*: obra verdadeiramente Real. — Empreheendo com o maior ardor a Fundação de um Convento de Ursulinas: escolheo o sitio de *Monte de Penas*: obteve que a Confraria, existente na Igreja da Conceição (hoje Matriz da Freguezia de S. Pedro), fizesse desistencia da mesma Igreja, e suas rendas, para a pretendida Fundação; a qual desistencia fez que fosse confirmada pela Sé Apostolica: já no monte se cortava pedra para o novo edificio: de Ponte do Lima, aonde se achava em Visita, encaminhou-se a Braga, para dirigir pessoalmente o deliniamento da obra, e dar as providencias para a sua prompta execução: mas, voltando a continuar a Visita, a morte, que logo se lhe seguiu, deixou sem effeito tão louvavel empreza.

66.

O Senhor D. GASPAR, Arcebispo de Braga pelos ann. de 1758 até 1789,

sendo { Summ. Pontif. — Clemente XIII. — Clemente XIV. — Pio VI.
 { Reis de Portug. — D. José I. — D. Maria I.

O Senhor D. GASPAR, filho natural d'ElRei D. João V., nasceo a 8 de Outubro de 1716. — Com

1758
 até
 1789

1716

seus irmãos, também naturaes, os Senhores D. Antonio e D. José, foi educado em S. Cruz de Coimbra, debaixo da direcção de Fr. Gaspar Moscoso, Missionario de Varatojo.—Como D. João V. os deixou a todos declarados seus filhos, ElRei D. José I., mandando-os

1755 ir para Lisboa, a 18 de Janeiro de 1755 reconhece-os, e fez reconhecer pela Corte como taes, dando-lhes Casa, etc.—No anno seguinte de 1756 nomeou Sua Magestade Arcebispo de Braga a seu irmão o Senhor D. Gaspar: esta nomeação, sendo participada á Cidade pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino a 22 de Agosto do mesmo anno, encheo os Bracarenses do maior enthusiasmo de prazer, o qual manifestarão com illuminações, vivas, etc.—A 25

1758 de Julho de 1758 o dito Senhor, tendo recebido as Ordens Sacras, foi sagrado occultamente no Palacio de Palhavã: e no mesmo dia D. Aleixo de Miranda Henriques, Governador e Vigario Capitular do Arcebispado, Bispo eleito de Miranda, e depois Bispo do Porto, tomou Posse do Arcebispado em nome e como Procurador de S. A., o Senhor D. GASPAR.—Dous dias depois se affixou um Edital, em que se lião nomeados por Ordem do mesmo Senhor tres Governadores do Arcebispado para o tempo, que decorresse até a sua entrada na Cidade.—Esta verificou-se com o maior apparato, grandeza e regozigo, a 28 de

1759 Outubro de 1759.—Ainda que forão muito calamitosos os tempos do seu Governò pelos estrondosos factos acoutecidos no Reino, como forão o rompimento com a Curia Romana, a conspiração contra a vida d'ElRei seu Irmão, a expulsão dos Jesuitas, etc.;

com tudo S. A. soube conduzir-se com a mais consummada prudencia em lances tão melindrosos, e de consequencias tão complicadas. — Era cuidadoso do bem espiritual de suas Ovelhas, não omittia as Visitas Pastoraes; convidava, e fazia vir os melhores Missionarios do Reino para a Cidade, e para todo o Arcebispado; extinguiu por justos motivos os Conventos de Religiosas de Valença e de Monsão, fazendo-as conduzir para a Cidade com toda a decencia, e juntando-as na Casa, que fôra dos Jesuitas; posteriormente as fez sair da mesma Casa, unindo-as ás de outros Conventos, para nella ter lugar a Fundação das Ursulinas, que seu Thio e Antecessor (N.º 65.) com tanto empenho tinha emprehendido. — Fez demolir a Capella da Senhora do Amparo, que estava no meio do *Campo da Vinha*; e a dos Passos, que estava no meio do *Campo de S. Anna*, transferidas primeiro as sagradas Imagens para lugares mais decentes; e estabeleceo a Irmandade dos Passos, e Confrarias, que havia nesta ultima Capella, primeiramente na da Senhora da Lapa, que acabava de ser edificada, depois no magestoso templo de S. Cruz. — Por que havia muitos roubos publicos, e delles alguns sacrilegos; fez que se abrisse rigorosa devassa, e que se prendessem os réos: munindo-se então com auctoridade Regia de sua sobrinha, a Senhora D. Maria I., para fazer conduzir Tropa, Executor de alta justiça, etc., nomeou uma Commissão de Ministros habéis para fazerem os Processos, e pronunciarem as Sentenças. A execução destas (nenhuma foi de pena ultima) fez-se com tão horro-

1789

roso apparato, sendo os réos conduzidos pelas ruas mais publicas da Cidade a pregão e baraço, e depois desterrados, que felizmente acabáráo os roubos e os desacatos. — Ainda que se tratava com a grandeza propria de um Principe, não deixava com tudo de socorrer os pobres com mão larga: as suas esmolas não descião em cada anno de 27\$ cruzados. — Era muito affavel e benigno para com todos: por isso todos o amavão muito. Não admira pois, que fosse em extremo sentida e chorada a sua morte: a qual infelizmente aconteeo a 18 de Janeiro de 1789. — O seu enterro foi como de Pessoa Real, que era. Jaz sepultado na Capella mór da Sé em sepultura raza. O Cabido lhe mandou depois fazer sumptuosas e magnificas Exequias. — Não se servio de Bispo Coadjutor: porque, ainda que alcançou o seu tempo o Bispo de *Mauricastro*, D. José de Oliveira Callado, que tinha sido o 2.º Coadjutor do Senhor D. José; por Ordem do Ministerio achava-se no Porto, residindo na sua Cadeira de Conego Magistral. (*Vid. Ap. pag. 114. N.º 15.*)

67.

1790
até
1805

D. CAETANO BRANDÃO, Arcebispo de Braga pelos annos de 1790 até 1805,

sendo } Summ. Pontif. — Pio VI. — Pio VII.
} Rainha de Portugal — D. Maria I. —
} Princ. Regent. D. João.

Tendo-se dado á luz as *Memorias para a Historia da Vida* deste grande Prelado em 2 vol. em 4.º, im-

pressas em Lisboa em 1818, pouco é necessario dizer neste lugar; porque podem recorrer ás ditas *Memorias* os que desejarem noticias mais extensas e individuaes. — Nasceo a 11 de Setembro de 1740 na Provincia da Beira, na Freguezia do Loureiro, do Bispado do Porto, distante desta Cidade sete legoas. — Abraçou o estado Religioso, entrando de 18 annos na Ordem 3.^a da Penitencia, na qual professou a 28 de Novembro de 1759. — Na carreira de seus Estudos desenvolveo grandes talentos para o Pulpito, e para a direcção das almas; e maiores para as Sciencias no Magisterio de Filosofia e de Theologia. — Em Julho de 1782 S. Magest. o nomeou Bispo do Gram-Pará. Depois da Confirmação Apostolica foi sagrado em Lisboa em 2 de Fevereiro do anno seguinte: embarcou nos fins de Agosto do mesmo anno; e já a 20 de Outubro estava na Cidade de Bellem, Capital da Capitanía e do Bispado, fazendo a sua entrada solemne, etc. — Chegavão frequentemente a Lisboa vantajosas noticias da vida edificante e Apostolica do Bispo do Pará. A Rainha D. Maria I., querendo dar á primeira Igreja das Hespanhas um Prelado, que se parecesse com os Bispos dos primeiros seculos, nomeou Arcebispo de Braga a D. CAETANO BRANDÃO em 28 de Abril de 1789. — Communicou-se a nomeação, e passarão-se as Ordens com tal presteza, que o Arcebispo eleito entrou na barra de Lisboa a 19 de Outubro do mesmo anno. — Nos principios de Junho de 1790 chegarão-lhe as Bullas de Confirmação, e com ellas o Pallio: este recebeu da mão do Bispo Confessor, D. José Maria de Mello,

1740

1759

1782

1783

1789

1790

a 17 do mesmo mez : e a 28 tomou posse por Pro³ curação , não só do Arcebispado , mas do Senhorio temporal , na fórmula do costume , o Provisor Pedro Paulo de Barros Pereira. — Passados dias (a 19 de Julho), antes que o Arcebispo saísse de Lisboa para Braga , foi passada a Carta de Lei , pela qual §. 3o. se extinguiu a Relação , que costumavão ter os Arcebispos , na qual se decidião as Causas , não só Ecclesiasticas , mas Civeis e Crimes : acabando desde então uma das principaes prerogativas do Senhorio temporal dos mesmos Arcebispos ; cuja antiguidade é , ao menos em parte , anterior á Fundação da Monarchia Portugueza. — Saio de Lisboa o Arcebispo a 16 de Agosto do referido anno : e não por vã ostentação , mas por conservar os Direitos da sua Igreja , mandou arvorar a Cruz Primacial ainda nos limites do Patriarchado. Deste facto se queixou o Patriarcha a S. Magestade : recebeu o Arcebispo um Aviso da Secretaria de Estado , para que allegasse os fundamentos do seu Direito , etc. ; mas poz-se perpetuo silencio neste negocio. — No dia 17 do Setembro seguinte chegou a Braga ; fez a sua entrada publica , e prégou immediatamente na Sé ao immenso Povo , que tinha concorrido para o ver e venerar como a um Sancto. — Começou a sua administração do Arcebispado , em que deo bem a conhecer suas heroicas virtudes e sanctidade. — Durou pouco mais de 15 annos ; porque morreo , ou , para melhor dizer , começou a viver na Gloria entre os Sanctos , a 15 de Dezembro de 1805. — Jaz sepultado na Capella mór da Sé em sepultura raza. — O Cabido lhe mandou fazer Exequias , que

não cedêrão em magnificencia e magestade ás que se tinham feito aos seus Predecessores, o Senhor D. José e o Senhor D. Gaspar, ainda que Pessoas Reaes. — Logo depois que falleceo, começou o povo a concorrer á sua sepultura a pedir remedio das proprias necessidades: a cada passo se ouvião contar prodigios; e tem sido necessario reprimir a sua devoção indiscreta; ao menos em particular não deixão de venerar os seus retratos, como se venerão os dos Sanctos; o que está no Hospital de S. Marcos, de quem foi sempre especial bemfeitor, tem sido frequentado pelos Fieis com devoção, e vê-se rodeado de votos e insignias de milagres. — Não teve, nem pretendeo Bispo Coadjutor; o seu zelo abrangia tudo; queria para os pobres o que com este deveria despende a Mitra.

68.

D. JOSÉ DA COSTA TORRES, Arceb. de Braga pelos annos de 1806 até 1813,

sendo { Summ. Pontif. — Pio VII.
 { Principe Regente, depois Rei de Portugal,
 { — D. João VI.

1806
 até
 1813

Este Arcebispo, natural de Setubal na Estremadura, nasceo a 11 de Agosto de 1741. — Foi Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, e nella Lente Proprietario da mesma Faculdade. — A Rainha D. Maria I. o nomeou Bispo do Funchal em 1784. — Por defender uma Lide com a Mesa da Consciencia e Ordens a respeito de jurisdicção, que esta arrogava a si sobre os Bispos ultramarinos (deci-

1741

1784

- 1786 dio-se a favor destes por um Alvará de Lei de 11 de
1787 Outubro de 1786), demorou a sua Sagração: foi sa-
grado na Capella Real da Bemposta em 1787 pelo
Bispo do Algarve, D. José Maria de Mello, com as-
sistencia de toda a Familia Real. — Embarcou em
Setembro do dicto anno para o seu Bispado, o qual
administrou pouco mais de 9 annos; porque, tendo
ailli recebido um Aviso Regio de que estava nomea-
do Bispo d'Elvas, embarcou para Lisboa a 6 de
1796 Outubro de 1796. — No anno seguinte, depois de
1797 obtidas as Bullas, partio para Elvas, cujo Bispado
1806 administrou até os principios de 1806; porque,
achando-se o Principe Regente (depois Rei de Por-
tugal, D. João VI.) com a Côrte em Villa Viçosa, em
24 de Janeiro do referido anno o nomeou Arcebispo
de Braga por fallecimento de D. Caetano Brandão
(N.º 67.). — Fez a sua entrada na Cidade na fórma
do costume no 1.º de Junho do anno seguinte de
1807 1807. — Por ser de idade já avançada, propoz ao
Principe Regente para Bispo seu Coadjutor ao Re-
verendo Franciseo José de Sousa, que então era Pro-
visor do Arcebisado. Depois da Nomeação, e che-
gadas as Bullas para Bispo Titular de *Ibora* (*Vid. Ap.*
pag. 114. N.º 16.), o mesmo Arcebispo o sagrou na
1808 Sé em um Domingo, 27 de Março de 1808. — O tem-
po da sua administração foi lamentavel para Portugal
pelas invasões, que nelle fizerão as Tropas Francezas
de Napoleão Bonaparte, e funestas circumstancias,
que as precederão, acompanhárão e seguirão. Uma
divisão do exercito, commandado pelo General Sault,
1809 entrou em Braga a 20 de Março de 1809. Pela im-

prudente e louca resistencia, que o povo amotinado da Cidade (e mais ainda das Povoações visinhas) pretendeo fazer-lhe nas serras do Carvalho, etc., teve a tropa invasora ordem de levar a ferro e fogo tudo o que achasse armado: felizmente tinham evacuado a Cidade a maior parte dos habitantes; até o Arcebispo se retirou com a sua Familia a lugar seguro; Religiosos e Religiosas desampararão os seus Conventos, etc.: assim mesmo forão muitas as victimas sacrificadas ao furor dos inimigos: os quaes tambem saciãrão a sua avareza com o saque, que lhes foi concedido por alguns dias. — Antecedentemente, por Ordem superior, se dispoz toda a Nação para uma resistencia em massa. O nosso Arcebispo, por um zelo patriotico mal entendido, tinha obrigado a tomarem armas todos os Ecclesiasticos Seculares e Regulares do Arcebispado; elle mesmo se constituiu General; nomeou Officiaes, Officiaes Inferiores, etc. para o Regimento Ecclesiastico de Braga. (Que desordens se virão então! melhor seria, que a posteridade as ignorasse! . . .) — Em fim chegou o dia 26 de Agosto de 1813, no qual, com pouco mais de 7 annos de Arcebispo, e 72 de idade, morreo (sem os ultimos Sacramentos) D. JOSÉ DA COSTA TORRES. — Era agradavel, jovial, benigno; a ninguem queria fazer mal, desejava fazer bem a todos. — Não se aproveitou do Bispo Coadjutor mais do que 3 annos, por fallecer este a 15 de Abril de 1811. Offereceosse-lhe para o ajudar o Bispo de S. Paulo, que, tendo renunciado o Bispado, se achava em casa de seus parentes na Torre de Moncorvo da Provincia de Tras-

1813

os-Montes : não accitou o seu offercimento ; e na verdade , como poderia ajudal-o um Bispo da idade decrepita de 72 annos ? Com tudo , depois da morte do Arcebispo foi eleito Vigario Capitular na Sé vaga , e depois nomeado Arcebispo , como adiante se dirá (N.º 69.). — Em quanto ao defuncto , D. JOSÉ DA COSTA TORRES , foi seu Corpo sepultado na Capella mór da Sé ; e a 28 e 29 de Outubro do mesmo anno de 1813 se lhe fizerão magnificas Exequias.

69.

D. MIGUEL DA MADRE DE DEOS, Arceb. de Braga pelos annos de 1815 até 1827 ,

1815
até
1827

sendo { Summ. Pontif. — Pio VII. — Leão X.
Principe Regente de Portugal , depois Rei
— D. João VI.

Este Arcebispo , que nasceo na Villa de Moncorvo na Provincia de Tras-os-Montes a 8 de Maio de 1739 , era Religioso Menor da Reformada Provincia da Conceição de Portugal , quando a Rainha D. Maria I. o nomeou Bispo de S. Paulo , nos Estados do Brasil. — Recebidas as Bullas de Confirmação , foi Ordenado Bispo em Lisboa ; mas nunca embarcou para a sua Diocese por motivo de enfermidade , que o impedia. — Residio muito tempo na Côrte : e tendo renunciado o Bispado , logo que conheceo a sua impossibilidade de o administrar , retirou-se a Moncorvo a viver entre os seus parentes. — Achando-se alli , em 1811 , ou no anno seguinte , offerceceo-se ao Arcebispo D. José da Costa Torres (N.º 68.) para

1811

o ajudar na administração do Arcebispado, etc. (*Vid. ibi in fin.*) Estando a Sé vaga por fallecimento do dicto Arcebispo, o Cabido se lembrou do Bispo de S. Paulo, para o eleger Vigario Capitular: e sendo-lhe participada a eleição, que acceitou, dirigio-se logo a Braga, a pezar de contar já 74 annos de idade. — Chegou a 2 de Outubro do mesmo anno: e ás Exequias, que se celebráão na Sé nos fins deste mez, assistio incognito no Choro alto; mas desceo no fim a presidir ao ultimo Responsorio. — O Cabido deo parte da eleição, que tinha feito, ao Principe Regente, que então se achava com a Côrte no Rio de Janeiro. — S. A., vendo, que o Bispo de S. Paulo agradára ao Cabido para Vigario Capitular, dignou-se nomeal-o Arcebispo de Braga: chegou ao Reino a noticia desta nomeação, a qual se publicou na *Gazeta de Lisboa* de 17 de Março de 1814. — Chegadas as Bullas e o Pallio, convidou o Bispo de Pinhel para receber este da sua mão. Tinha tambem convidado o General Silveira, 1.º Conde de Amarante, os Generaes do Minho e do Partido do Porto, e outras personagens. Chegou a Braga com o General Silveira o sobredicto Bispo no 1.º de Dezembro de 1815. Juntos os mais convidados, a 3 do mesmo mez recebeu o Arcebispo o Pallio: no dia 4 tomou Posse por Procurador, á qual se seguio um magnifico jantar de mais de 300 talheres. — A 5 do sobredicto mez, não obstante estar já na Cidade, fez nella a sua entrada publica com grande apparatus, e comitiva do Bispo de Pinhel, Generaes, etc. — A sua muita idade, que passava de 76 annos, e molestias habituaes

1813

1814

1815

que padecia, o inhabilitavão para administrar bem o Arcebispado : o que alias poderia fazer pela boa e especial capacidade, que tinha para o Governo. Por isso pediu, e lhe foi concedido, por Bispo Coadjuutor o Reverendo João José Vaz, Reitor do Seminario de S. Pedro, Provisor do Arcebispado, e Chantre na Sé de Braga. Já então era Rei de Portugal D. João VI. por fallecimento da Rainha D. Maria I., acontecido no Rio de Janeiro a 20 de Março de 1816 : por isso foi elle o que fez a nomeação; e o Papa Pio VII. lhe mandou passar a Bulla de *Bispo Titular de Carthes*. Em quanto ao Arcebispo, por ordem do Governo Constitucional, precedido da explosão *rebelde*, que arrebentou no Porto a 24 de Agosto de 1820, foi este Prelado, a 13 de Março de 1823, preso no seu mesmo Paço, e quasi arrebatado do proprio leito, para ser immediatamente conduzido ao Convento do Bussáco por uma escolta de Cavallaria, etc. Hia em tal estado, que fazia crer, não chegaria vivo áquelle destino. Não era permittido á Cidade manifestar o seu justo e devido sentimento. Erão obrigados os habitantes dos lugares, por onde passava, a não apparecerem em publico, a recolherem-se, e fecharem as portas e janellas de suas casas. Com muitos incommodos chegou finalmente ao Bussáco a 22 do referido mez, gastando nesta penosa jornada não menos que 10 dias. Depois de dous mezes e meio de prisão, foi posto em liberdade : saio daquelle Convento a 8 do Junho seguinte com direcção a Braga, aonde chegou a 17 do mesmo mez, e foi recebido com o mais vivo enthusiasmo, e mais festivas aclamações

de alegria de todo o povo da Cidade e das Povoações visinhas, e de pessoas de respeito, que o vinhão acompanhando. — Ainda durou alguns annos; mas vivendo quasi morto. — Morreo em fim a 20 de Agosto de 1827, tendo de idade mais de 88 annos, e de Arcebispo Primaz perto de 12. — Jaz seu Corpo sepultado na Capella mór da Sé, como os dos seus ultimos Predecessores. — Em tempo competente se celebrárão por sua alma Exequias na mesma Sé, com a magestade e grandeza, que as angustias dos tempos permittião.

1827



Date	Description
1861	...
1862	...
1863	...
1864	...
1865	...
1866	...
1867	...
1868	...
1869	...
1870	...
1871	...

A P P E N D I C E.

*Catalogo dos Bispos Titulares Coadjutores,
com declaração dos Arcebispos Coadjuva-
dos.*

- | | |
|--|--|
| <p>1.º D. ANTONIO, Bispo de <i>Croya</i>. É provavel, que fosse pedido pelo Arceb. D. Fernando da Guerra, e concedido pelo Papa Martinho V. Existia pelos annos de 1443 e 1458.</p> <p style="padding-left: 2em;"><i>Coadjuv.</i> — D. FERNANDO DA GUERRA.</p> | <p>Er. vulg.</p> <p style="text-align: right;">1443
1458</p> |
| <p>2.º D. GIL, Bispo de <i>Titopolis</i> pelos annos de 1461 e 1487.</p> <p style="padding-left: 2em;"><i>Coadjuv.</i> — D. FERNANDO DA GUERRA. — D. LUIZ PIRES. — D. JOÃO DE MELLO. — D. JOÃO GALVÃO. — D. JORGE DA COSTA I.</p> | <p style="text-align: right;">1461
1487</p> |
| <p>3.º D. CREMES DA ROCHA, Bispo de <i>Titopolis</i>, pedido pelo Arceb. D. Jorge da Costa II., nomeado por ElRei D. João II., confirmado por Innocencio VIII. Existia em Março de 1494.</p> <p style="padding-left: 2em;"><i>Coadjuv.</i> — D. JORGE DA COSTA II. — D. JORGE DA COSTA I. (segunda vez Arceb.) — D. DIOGO DE SOUSA.</p> | <p style="text-align: right;">1494</p> |

4.º D. FRANCISCO DA FONSECA, Bispo de *Titopolis*, pedido por D. Jorge da Costa II., nomeado por D. João II., confirmado por Innocencio VIII., já era Coadjutor em 1499, e ainda o era em 1512.

1499
1512

Coadjuv. — D. JORGE DA COSTA II. — D. JORGE DA COSTA I. (outra vez Arceb.) — D. DIOGO DE SOUSA.

Nota. — Aparece um D. DUARTE, Bispo Titular de *Dume*, contemporaneo deste D. FRANCISCO DA FONSECA, dando Ordens em Bragança, etc. Póde ser, que fosse Coadjutor de Salamanca, ou de outra Igreja; e que com licença do Arceb. de Braga exercitasse no territorio deste actos da Ordem Episcopal. —

5.º D. GONÇALO DE AMORIM, Bispo de *Hierapolis* em 1518 e em 1519.

1518
1519

Coadjuv. — D. DIOGO DE SOUSA.

6.º D. ANDRÉ DE TORQUEMADA, Bispo de *Dume*. Sendo Religioso Terceiro de S. Francisco da Provincia de Andalusia, foi pedido por Coadjutor pelo Arceb. D. Diogo de Sousa, e foi-lhe concedido. — No tempo da sua Coadjutoria, que foi dilatada, fundou o Convento dos Remedios de Braga, de Religiosas da sua Ordem. — Morreo na mesma Cidade a 2 de Agosto de 1552. — Jaz na Capella mór do dito Convento.

1552

Coadjuv. — D. DIOGO DE SOUSA. — O Infante D. HENRIQUE. — D. DIOGO DA SILVA. — O

Senhor D. DUARTE. — D. MANOEL DE SOUSA.
— D. BALTHAZAR LIMPO.

7.º D. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, natural de Serpa, Religioso Menor da Provincia do Algarve, Bispo *Missialense*, proposto por D. Balthazar Limpo, nomeado por ElRei D. João III., confirmado pelo Papa Julio III. em 1552. — Assistio ao Concilio de Trento. — Morreo em Braga (não consta o tempo). Jaz sepultado na Igreja da Misericordia.

1552

Coadjuv. — D. BALTHAZAR LIMPO. — Como não consta o tempo da morte deste D. FRANCISCO, não pôde constar, senão pelos livros das Matriculas desses tempos, se forão tambem seus *Coadjuv.* — D. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES e D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES.

8.º D. FRANCISCO DE S. MARIA, natural de Villa do Conde, Conego Secular do Evangelista, Bispo de *Fez*, proposto por D. João Affonso de Menezes, nomeado por ElRei D. Filippe I., confirmado por Gregorio XIII., morreo em Braga a 6 de Setembro de 1596: jaz no plano do Cruzeiro da Igreja de Villar de Frades.

1596

Coadjuv. — D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES. —
D. AGOSTINHO DE CASTRO.

9.º D. JOSÉ QUEIMADO, natural de Aldêa Gallega, Eremita Calçado de S. Agostinho, Bispo de *Fez*, proposto por D. Agostinho de Castro, nomeado por D. Filippe II., confirmado por Clemente VIII. em 1599,

1599

1618 foi Reitor do Seminario de S. Pedro. Morreo em Aldêa Gallega a 29 de Abril de 1618. Jaz na Capella mór da Igreja Matriz da dita Villa.

Coadjuv. — D. AGOSTINHO DE CASTRO. — D. ALEIXO DE MENEZES.

1612 10.º D. ANTONIO DOS SANTOS, natural do Algarve; Erenita Calçado de S. Agostinho, Bispo de *Nicomedia*, proposto por D. Aleixo de Menezes, nomeado por ElRei D. Filippe II., confirmado por Paulo V. em 1612. — Morreo em Braga a 18 de Outubro de 1641. Foi sepultado seu Corpo na Sacristia do Pópulo.

Coadjuv. — D. ALEIXO DE MENEZES. — D. AFONSO FURTADO DE MENDOÇA. — D. RODRIGO DA CUNHA. — D. SEBASTIÃO DE MATOS DE NORONHA.

1639 11.º D. FRANCISCO DE FARIA, natural de Barcellos, Bispo de *Martyria*, proposto por D. Sebastião de Matos, nomeado por ElRei D. Filippe III., confirmado por Urbano VIII. em 1639. — Foi preso por suspeição de cúmplice na conspiração contra a vida d'ElRei D. João IV. — Falleceo recluso no Mosteiro de S. Vicente de Fóra em Lisboa.

164... *Coadjuv.* — D. SEBASTIÃO DE MATOS DE NORONHA.

12.º D. ANTONIO BOTADO, natural de Lisboa, Erenita Calçado de S. Agostinho, Bispo de *Hipponia*, proposto pelo Arceb. D. José de Menezes, nomeado

por

por ElRei D. Pedro II. ; e confirmado por Innocencio XII. em 169 . . . — Morreo em Lisboa a 27 de Junho de 1715 : jaz sepultado o seu Corpo na Capella mór do Convento da Graça da mesma Cidade.

169...

1715

Coadjuv. — D. JOSÉ DE MENEZES. — D. JOÃO DE SOUSA. — D. RODRIGO DE MOURA TELLES.

13.º D. LUIZ ALVARES DE FIGUEIREDO, natural de Mattheus juncto a Villa Real, Bispo de *Uranopolis*, proposto por D. Rodrigo de Moura Telles, nomeado por ElRei D. João V., confirmado por Clemente XI., e sagrado em Lisboa a 30 de Dezembro de 1716. — Tinha sido Desembargador na Relação de Braga, Vigario Geral do Arcebispado, e Abbade de S. Miguel de Entre Ambos os Rios. — Depois de Bispo foi junctamente Provisor, Presidente da Relação, Conego na Sé, e Reitor do Seminario de S. Pedro. Depois foi Arcebispo da Bahia, aonde morreo a 28 de Agosto de 1735.

1716

1735

Coadjuvado — D. RODRIGO DE MOURA TELLES.

14.º D. EUGENIO BOTO DA SILVA, natural da Villa das Caldas, Conego e Provisor de Leiria, foi Bispo de *Aptalonia*, proposto pelo Arceb. o Senhor D. José, nomeado por ElRei D. João V., confirmado por Bento XIV., sagrado em S. Cruz de Coimbra a 6 de Março de 1742. — Foi ao mesmo tempo Provisor, Presidente da Relação de Braga, e Reitor do Seminario de S. Pedro. — Morreo na mesma Cidade a 19 de Abril de 1748 : e foi sepultado seu Corpo na

1742

1748

Igreja dos Carmelitas, no Presbyterio, da parte do Evangelho.

Coadjuv. — O Senhor D. José.

15.º D. JOSÉ DE OLIVEIRA CALLADO, Conego Magistral na Sé do Porto, Bispo de *Mauricastro*, proposto pelo Senhor D. José, nomeado por ElRei D. João V., e confirmado pelo Papa Bento XIV. — Por entender o dicto Senhor Arceb., que elle seguia o partido dos Jesuitas contra a sua pessoa, não se quiz aproveitar por muito tempo da sua Coadjutoria. — Por ordem do Ministerio foi mandado residir na sua Cadeira do Porto, aonde morreo a 4 de Dezembro de 1777.

1777

Coadjuv. — O Senhor D. José (por algum tempo.)

16.º D. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, natural de uma Freguezia da Terra da Feira, pertencente ao Bispado do Porto. — Foi Desembargador da Relação de Braga, antes de ella ser extincta pelo Alvará de Lei de 19 de Julho de 1790: foi Secretario do Arceb. D. Caetano Brandão, Provisor do Arcebispado, etc. Ultimamente, conservando este mesmo emprego, foi Bispo Titular de *Ibora*, pedido por D. José da Costa Torres, nomeado pelo Principe Regente D. João; confirmado pelo Papa Pio VII.; sagrado na Sé de Braga pelo mesmo Arcebispo em um Domingo 27 de Março de 1808. — Morreo em Braga a 15 de Abril de 1811. — Foi seu Corpo sepultado na Igreja dos Religiosos do Carmo: o referido Arcebispo assi-

1790

1808

1811

stio ás suas Exequias, e lhe fechou o caixão.

Coadjuv. — D. JOSÉ DA COSTA TORRES.

17.º D. JOÃO JOSÉ VAZ, natural da Freguezia do Franco, na Comarca Civil de Villa Real e Ecclesiastica de Moncorvo. Foi Bispo Titular de *Carrhes*, pedido pelo Arceb. D. Miguel da Madre de Deos, nomeado por ElRei D. João VI., confirmado pelo Papa Pio VII., e sagrado na Igreja do Franco, sua patria, pelo Bispo de Pinhel, que para isso convidou. — Tinha sido Reitor do Seminario de S. Pedro, Provisor do Arcebispado, etc. — Na Sé vaga do Arcebispo D. Miguel, depois da morte do Chantre, 1.º Vigario Capitular, foi este Bispo eleito pelo Cabido 2.º Vigario Capitular do Arcebispado. — No dia 4 de Maio do corrente anno de 1830, das 8 para as 9 horas da manhã, achando-se no Despacho, foi atacado de um accesso de paralyisia, e acabou dentro de dez minutos, com geral sentimento e consternação. No dia seguinte foi sepultado na Sé, na Capella de S. Pedro de Rates, do lado da Epistola,

1829

1830

Coadjuv. — D. MIGUEL DA MADRE DE DEOS.

I N D I C E

Das noticias, que dizem respeito I.º ao Senhorio temporal de Braga; II.º á extensão de Territorio do Arcebispado.

I.

1. **EM** tempo de S. GERALDO: o Conde D. HENRIQUE e a Rainha D. TAREJA, sua mulher, confirmárão a Doação, que os Reis de Castella e Leão tinham feito a S. Maria da Sé, do Senhorio de Braga e seu Termo: e no mesmo acto lhe doárão o Couto de Moure, etc. 174
2. Em tempo do Arceb. D. MAURICIO BORDINO: a Rainha D. TAREJA fez novamente Doação, e a sobredita confirmou as precedentes, do Senhorio de Braga e seu Termo, etc. 204
3. Em tempo do Arceb. D. PAYO MENDES: o Papa CALLIXTO II. confirmou as referidas Doações do Senhorio temporal de Braga e Termo, assim como já o tinha feito o Papa PASCHOAL II. 224
4. Em tempo do mesmo Arceb. : adquirio a Igreja de Braga os Coutos da Feitosa, de Falões, de Regalados, etc. ib.
5. Em tempo do Arceb. D. ESTEVÃO SOARES: El-Rei de Castella e Leão doou á Igreja de Braga, ao seu Arceb. e Cabido, o Couto de Erve-

- dedo, desmembrando-o para isso da sua Coroa. Esta Doação foi confirmada por outros Reis, seus Successores. 27.
6. Em tempo do Arceb. D. SILVESTRE GODINHO: D. SANCHE II., Rei de Portugal, deo á Igreja de Braga o Couto de Pedralva, e outras Propriedades, em compensação dos prejuizos, que seu Pai D. AFONSO II. tinha causado á mesma Igreja. 29.
7. Em tempo do Arceb. D. MARTINHO AFFONSO PIRES: este Arceb. largou, para se unir á Coroa, o Senhorio de Braga, dando á Mitra Primaz D. João I., com quem se fez o contracto, os Fóros da Rua nova de Lisboa, e as Rendas Reaes de Viana. 47.
8. Em tempo do Arceb. D. LUIZ PIRES: quiz ElRei D. AFFONSO V. distractar a sobredita troca, que seu Avô tinha feito; mas este Arceb. não consentio, sem que a sua Igreja fosse indemnizada pelo que os Fóros e Rendas tinhão crescido. Com effeito concluiu-se o distracte: reverteo para a Mitra o Senhorio; e pela indemnização encorporou-se no Arcebispado Olivença, Campo-Maior, Ouguella, e o mais, que juncto ao Guadiana no Alementejo tinha sido do Bispado de Badajoz. . . . 50 e 51.

II.

1. Ametade da Cidade de Braga, os Mosteiros de S. VICTOR, S. SALVADOR (hoje S. FRUCTUOSO,) e outras Propriedades, pertencião por

- Doações antigas á Igreja de Compostella: em tempo do Arceb. D. MAURICIO passárão em feudo á Igreja de Braga. 20.
2. O Arceb. D. MARTINHO PIRES concorrendo perante INNOCENCIO III. com o de Sant-Iago, para se decidirem certos pontos, sobre que litigavão, este Papa os compoz, e na composição dimittio o de Sant-Iago o direito ao feudo, com que a Igreja de Braga reconhecia a sua. 26.
3. Cresceo a extensão do Arcebispado com as Villas de Olivença, Campo-Maior, etc., que se derão á Igreja de Braga em compensação do prejuizo, que tinha no distracte sobre o Senhorio, feito com ElRei D. AFFONSO V. . . 50 e 51.
4. Melhorou de Territorio o Arcebispado, trocando-se as Terras, que esta tinha no Alemtejo juncto ao Guadiana, pela Comarca de Valença, que então pertencia ao Bispado de Ceuta. 57 e 58.
5. Diminuiu-se a extensão do Arcebispado, por se desmembrar delle a Comarca de Miranda para Territorio de um novo Bispado, que nesta Cidade fez instituir ElRei D. JOÃO III. 64.
-

ERRATAS.

<i>Pagg.</i>	<i>Linh.</i>	<i>Erratas.</i>	<i>Emendas.</i>
III.	8	15....2.	15....2.°
IV.	9	15....1.	15....1.°
V.	2	15....4.	15....4.°
—	3	15....3.	15....3.°
20	10	seculo XVII. <i>Vid.</i> N.° 56. — Entrou	seculo XVII. — En- trou
27	9	sabedoria	sabidoria
33	11	(N.° 23.)	(N.° 24.)
—	13	e movidos	e , movidos
45	15	Para isso abrio-se um nicho, e col- locou-se o tu- mulo juncto ao Altar do lado da Epistola, institu- indo na mesma com grande do- te, etc.	Para isso fez erigir no meio da me- sma Capella um tumulo alto (aon- de se tem conser- vado o seu cada- vêr inteiro e or- ganizado), insti- tuindo nella com grande dote, etc.
—	21	na entrada	no presbyterio
53	20	mandando	mandando-o
54	24 e 25	muitas graça para Igreja de Braga, para os Reis	muitas graças para a Igreja de Braga, e para os Reis
62	15	Pouco occupou	Pouco tempo occu- pou

<i>Pagg.</i>	<i>Linh.</i>	<i>Erratas.</i>	<i>Emendas.</i>
88	3	rasgar	rasgar-lhe
98	21	N.º 15.	N.º 15.º
103	14	por um zelo patrio- tico mal entendi- do, tinha obriga- do, etc.	com zelo patriótico, animado por um Aviso Regio do Governo, que en- tão havia, tinha obrigado, etc.

—•—•—

Caetano José de S.º Sinto
S.º Souca de Aguiar



PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

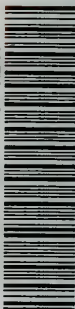
BRIEF

BV

0000908

01904732

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 09 10 11 10 011 6